

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA
SOCIAL LUIZIANA – PARANÁ.**

**PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL 2022 -2025**



**GESTÃO 2021 – 2024
“JUNTOS PODEMOS MAIS!”**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANA – PARANÁ.
SECRETARIA MUNICIPAL DE AASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Identificação:

Município: Luiziana - PR
Porte Populacional: Pequeno Porte I

Prefeitura Municipal de Luiziana - Paraná.

Nome do Prefeito: WILSON ANTONIO TURECK

Vice-prefeito: MARCIO FIN

Mandato do Prefeito: Início: 01/01/2021 Término: 31/12/2024

Endereço da Prefeitura: Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira, nº 22 / CEP: 87.290-000.

Telefone: (44) 3571 1285 **E-mail:** gabinete@luiziana.pr.gov.br

Site: www.luiziana.pr.gov.br

ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nome do Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social

Número da Lei de criação do órgão: Lei Municipal Atualizada nº 885/2017

Data criação: 07/04/2017

Responsável: Cleide Marques Rufino

Ato de nomeação da Gestora: Portaria nº 3.012/2021

Data nomeação: 04/01/2021

Endereço Órgão Gestor: Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira, 484 - CEP: 87.290-000

Telefone: 44 3571 1578 - **E-mail:** dpsluiziana@hotmail.com

Fundo Municipal de Assistência Social

Número da Lei de Criação: 885/2017 **Data Criação:** 07/04/2017

Número da Lei que regulamenta o Fundo Municipal de Assistencia Social: 885/2017
Data: 07/04/2017

CNPJ: 18.207.827-0001-36

Nome da Ordenadora de despesas do FMAS: Cleide Marques Rufino

Lotação: Secretaria Municipal de Assistencia Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Número da Lei de Criação: 07/04/2017

Data criação: 07/04/2017

Endereço CMAS: Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira, 484 - CEP: 87.290-000
Telefone: (44) 3571 1578 E-mail: dpsluiziana@hotmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – GESTÃO 2021 – 2023. NOMEADOS PELO DECRETO 1.627/2021

Nome da Presidente: Cleide Marques Rufino

Nome da Secretária Executiva: Patrícia Pepinelli Manoel

Número total de membros: 10 membros titulares e 10 membros suplentes

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E AÇÃO SOCIAL

Titular: Cleide Marques Rufino

Suplente: Patrícia Finatto

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Titular: Marilene Medeiros

Suplente: Marlene Sharniovisk

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Gislaine Kell de Carvalho

Suplente: Ademilson Dinis Medeiros

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Titular: Noeli Teresa Turek

Suplente: Daiany da Silva Oliveira

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Titular: Carlos Cesar Brath

Suplente: José Mendes

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

TRABALHADORES DO SUAS

Titular: Adriana Tavares Monte Alto

Suplente: Poliana Bertolino

REPRESENTANTES APMI – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA DE LUIZIANA

Titular: Rosana Dias Prestes

Suplente: Claudinéia Veres Sousa

REPRESENTANTE ROTARY

Titular: Alzira Aparecida Fortunato Gomes

Suplente: Guilherme Araujo Rufino

ASSOCIAÇÃO AMONO

Titular: Aroldo de Jesus Ferraz

Suplente: Sidnei Michaski

USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Marcielli Aparecida Santana

Suplente: Roseli Ribeiro dos Santos

Responsáveis pela Elaboração:

Nadir Aparecida da Silva Fantin

Patricia Finatto

Patricia Pepinelli Manoel

Sumário

IDENTIFICAÇÃO:	2
LISTA DE SIGLAS:	7
APRESENTAÇÃO	8
1. ASPECTOS LEGAIS E TÉCNICOS DO PLANO	9
2 - DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL.	10
2.1 CADASTRO ÚNICO	12
2.2 BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA – BPC	14
2.3 PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE/PROGRAMA NOSSA GENTE PARANÁ.	14
2.4 REDE SOCIOASSISTENCIAL DO MUNICÍPIO DE LUIZIANA.	16
3 -OBJETIVO GERAL DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	20
3.1 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	20
4.0 DIRETRIZES	21
4.1 UNIVERSALIZAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIAS SOCIAL ..	22
4.2 PACTO DE APRIMORAMENTO DE GESTÃO	23
4.3 GESTÃO DO SUAS	24
4.4 CONTROLE SOCIAL	24
4.5 DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS	25
5.0 PLANO ESTRATÉGICO	26
5.1 ESCLARECIMENTOS CONCEITUAIS INICIAIS	27
6.0 DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS: 2017; 2019 2021	29
DIRETRIZES DELIBERADAS NA CONFERÊNCIA DE 2019:	30
7. DIRETRIZES E PRIORIDADES DELIBERADAS	33
DIRETRIZ 1 – UNIVERSALIZAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:	33
DIRETRIZ 1 – UNIVERSALIZAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:	38
DIRETRIZ 1 – UNIVERSALIZAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:	40
DIRETRIZ 2 – PACTO DE APRIMORAMENTO DE GESTÃO: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	41
DIRETRIZ 2 – PACTO DE APRIMORAMENTO DE GESTÃO: PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	42
DIRETRIZ 2 – PACTO DE APRIMORAMENTO DE GESTÃO: GESTÃO DO SUAS	43
DIRETRIZ 3 - GESTÃO DO SUAS	43
DIRETRIZ 4 - CONTROLE SOCIAL	45

DIRETRIZ 5 - DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS	47
5.2 DIRETRIZ 5 - DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS/	49
8. AÇÕES ARTICULADAS E INTERSETORIAIS/TRABALHO INTERSETORIAL	49
9.0 AÇÕES E ESTRATÉGIAS PARA SUA IMPLEMENTAÇÃO PARA O QUADRIÊNIO 2022/2025:	52
10. METAS ESTABELECIDAS	71
11. RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS	72
12. RECURSOS HUMANOS - FUNCIONÁRIOS LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LUIZIANA:.....	74
13. COBERTURA DE REDE PRESTADORA DE SERVIÇOS.....	78
14. MECANISMOS E FONTES DE FINANCIAMENTO	80
15. COFINANCIAMENTO	80
16. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	81
17. TEMPO DE EXECUÇÃO	82
18. REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS	82
ANEXO 1.....	84
ANEXO 2.....	84

LISTA DE SIGLAS:

SIGLA	SIGNIFICADO
BPC	Benefício de Prestação Continuada
CADÚNICO	Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal
CEAS	Conselho Estadual de Assistência Social
CIB	Comissão Intergestora Bipartite
CIT	Comissão Intergestora Tripartite
CMAS	Conselho Municipal de Assistência Social
CNAS	Conselho Nacional de Assistência Social
CRAS	Centro de Referência da Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializado da Assistência Social
LOAS	Lei Orgânica da Assistência Social
NOB	Norma Operacional Básica
PAEFI	Programa de Atenção Especializado a Famílias e Indivíduos
PAIF	Programa de Atenção Integral a Família
PMAS	Plano Municipal de Assistência Social
PNAS	Política Nacional de Assistência Social
PPA	Plano Plurianual
PSB	Proteção Social Básica
PSE	Proteção Social Especial
RH	Recursos Humanos
SUAS	Sistema Único de Assistência Social
IGD	Índice de Gestão Descentralizada
SMAS	Secretaria Municipal de Assistência Social

LISTA DE FIGURAS:

Figura 1 Fonte: Prefeitura Municipal	16
Figura 2 Fonte: Prefeitura Municipal	17
Figura 3 Fonte: Prefeitura Municipal	17
Figura 4 Fonte: Prefeitura Municipal	18
Figura 5 Fonte: Prefeitura Municipal	18
Figura 6 Fonte: Prefeitura Municipal	19
Figura 7 Fonte: Prefeitura Municipal	19

LISTA DE GRÁFICOS:

Gráfico 1 Fonte: CAD SUAS.....	82
Gráfico 2 Fonte: CAD SUAS.....	82

APRESENTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Assistência Social, juntamente com o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, apresentam o Plano Municipal de Assistência Social que compreendem o quadriênio 2022 - 2025, conforme estabelecido pela Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB/SUAS, os instrumentos de gestão se caracterizam como ferramentas de planejamento técnico e financeiro da Política de Assistência Social e do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, nas três esferas de governo, tendo como parâmetro o diagnóstico social e os eixos de Proteção Social Básica e Especial. De acordo com o Plano Nacional de Assistência Social 2004, “O Plano de Assistência Social é um instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da Política Nacional de Assistência Social. Sua elaboração é de responsabilidade do Órgão Gestor da Política de Assistência Social, que o submete à aprovação do Conselho de Assistência Social, reafirmando o princípio democrático e participativo”.

A estrutura deste plano está de acordo com a Lei Municipal do Sistema Único de Assistência Social do Município de Luiziana – Nº. 885/2017, Artigo 18: *“§1º A elaboração do Plano Municipal de Assistência Social dar-se a cada 4 (quatro) anos, coincidindo com a elaboração do Plano Plurianual e contemplará:*

- I- Diagnóstico socioterritorial;*
- II- Objetivos gerais e específicos;*
- III- diretrizes e prioridades deliberadas;*
- IV- Ações estratégicas para sua implementação;*
- V- Metas estabelecidas;*
- VI- resultados e impactos esperados;*
- VII- recursos materiais, humanos e financeiros disponíveis e necessários;*
- VIII- mecanismos e fontes de financiamento;*
- I- Indicadores de monitoramento e avaliação; e*
- II- Tempo de execução.*

§2º O Plano Municipal de Assistência Social além do estabelecido no parágrafo anterior deverá observar:

- I – As deliberações das conferências de assistência social;*
- II - Metas nacionais e estaduais pactuadas que expressam o compromisso para o aprimoramento do SUAS;*
- III – ações articuladas e intersetoriais”.*

1. ASPECTOS LEGAIS E TÉCNICOS DO PLANO

Constituição de 1988: ¹A Constituição Federal de 1988 traz uma nova concepção para a Assistência Social. Incluída no âmbito da Seguridade Social e regulamentada pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS em dezembro de 1993, como política social pública, a assistência social inicia seu trânsito para um campo novo: o campo dos direitos, da universalização dos acessos e da responsabilidade estatal. A LOAS cria uma nova matriz para a política de assistência social, inserindo-a no sistema do bem-estar social brasileiro concebido como campo do Seguridade Social, configurando o triângulo juntamente com a saúde e a previdência social.

Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS: Artigo primeiro da LOAS, *“a assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas”*.

A² Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 33, de 18 de dezembro de 2012, em seu Capítulo III, art. 18, define os Planos de Assistência Social como “[...] instrumentos de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da PNAS na perspectiva do SUAS”. (NOB/SUAS, 2012).

É um instrumento de planejamento essencial para a Política de Assistência Social, e a, existência de Plano Municipal de Assistência Social é condicionante para o repasse de recursos aos municípios. Assim sendo, segue o planejamento da Política Pública de Assistência Social do Município de Luiziana 2022-2025.

¹ PNAS 2004, página 31.

² NOB SUAS, 2012.

2 - DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL.

Histórico do Município:



Em meados do século XX, formou-se por iniciativa governamental, um loteamento agrícola com variações de 10 a 300 alqueires em uma Gleba. Por volta de 1912, algumas famílias vindas do sul do Paraná e do Estado do Rio Grande do Sul, instalaram-se na localidade e formando o povoamento, a maioria constituída por posseiros, enfrentaram grandes dificuldades, principalmente por falta de estradas.

Em 1952, com a chegada de outras famílias e a necessidade de adequação face ao crescimento do povoado foi feita a divisão dos lotes agrícolas, o loteamento elaborado pela prefeitura de Campo Mourão, estes posseiros foram aos poucos eliminados. Iniciando-se o traçado urbano. Em 21/09/65 tornou-se Distrito de Campo Mourão - Paraná. Luiziana foi elevada à categoria de Município no dia 25/09/1987. Sendo o decreto assinado pelo então Governador do Paraná Álvaro Dias. O decreto lei que instituiu o município é de nº 8.549/87 de 25 de setembro de 1987.

O município tem como seu fundador o Senhor Adaucto da Silva Rocha, que deu o nome à cidade em homenagem a Luiza e Maria Luiza, respectivamente mãe e filha do fundador.

O município possui setes núcleos comunitário denominados: Valinhos, Campina do Amoral, Klabin, Ponte Branca, Cava Funda, Bairro dos Inácios e Serra Molhada, todos com população inferior a 500 habitantes³.

DIAGNOSTICO SOCIOTERRITORIAL:

O município de Luiziana está localizado na COMCAM – Comunidade dos Municípios de Campo Mourão, na Mesorregião Centro Ocidental Paranaense – Microrregião de Campo

³ Fonte: <http://www.luiziana.pr.gov.br/wSoxvS4lwMU>)

Mourão, emancipado do Município de Campo Mourão em 25/09/1987, com densidade demográfica de 8,03 habitantes por metro quadrado. Tem uma expansão territorial expressiva, 911,26KM², o que torna o maior município em extensão territorial da COMCAM. A principal atividade econômica é a agricultura extensiva, ou seja, são grandes áreas agrícolas com a soja, milho, trigo e feijão, que estão entre os principais cultivares. O que contribui para o desenvolvimento do município, pois, os impostos advindos da agricultura são significativos. Por outro lado, existe o fenômeno da população vulnerável advinda de boias-frias (trabalhadores rurais volantes), diarista, entre outros. O comércio local não absorve toda a mão de obra ativa. Todos os dias o volume de pessoas que vão para as cidades circunvizinhas a trabalho é grande, mas, a cidade de Luiziana não pode ser considerada uma “cidade dormitório”. Segundo dados do IBGE 2010⁴, o Índice de Desenvolvimento Humano do Município – IDH-M é de 0,668, o que coloca Luiziana na faixa nacional de médio desenvolvimento, em números absolutos em 2716^a no Ranking Nacional das Cidades Brasileiras, e que, 2715 cidades (48,79% das cidades brasileiras), estão à frente de Luiziana, e, ainda 2850 cidades (51,21% das cidades brasileiras), estão atrás de Luiziana. O médio desenvolvimento coloca a cidade em situação mediana, que depende de uma administração assertiva para tornar cada vez mais a cidade igualitária. A época do Censo 2010, dentre o alunado do município 65,04% entre 6 a 14 anos estavam cursando o ensino fundamental regular na série correta, embora 34,96% estivessem fora da série escolar correta. Na década de 1990, tínhamos um percentual de 26,80% na série correta e na década de 2000 tínhamos um percentual de 57,21%, o que demonstra que tivemos uma evolução significativa, mas, ainda temos muito que avançar. Se analisarmos os dados dos alunos do Ensino médio temos um percentual de 19,74% de adolescentes fora da escola, durante a década de 2000 a 2010. Porque se preocupar com a escolaridade de crianças e adolescentes no ensino fundamental e médio? Porque estas pessoas vão influir significativamente na próxima década de pessoas economicamente ativas versus pessoas com mão de obra qualificada e empregada. O que nos leva para o próximo tópico: Na década atual os munícipes acima de 18 anos 38,96 tinham completado o Ensino fundamental, e, 25,01% completados o Ensino Médio, o que dá um total de 63,97% da população alfabetizada, e os demais 36,23% da população sem completar o ensino fundamental. “Devemos considerar a inércia da Educação nas décadas de 80,70, e

⁴ ATLAS DE DESENVOLVIMENTO HUMANO PNUD 2010.

assim por diante, como justificativa do alto índice de analfabetismo e ou analfabetos funcionais da nossa cidade”⁵. Renda: A renda per capita média cresceu 117,05% nas últimas duas décadas, passando de R\$222,08 para R\$297,72 em 2000, e, R\$482,03 em 2010. A desigualdade também diminuiu o Índice de Gini passou de 0,62 em 1991, para 0,54 em 2000, e, 0,48 em 2010, o que significa que 48% da população do município possui concentração de renda, sendo que 52% da população estão em situação de menor acesso de renda, este percentual não significa necessariamente 52% da população é vulnerável socialmente, significa que este percentual da população tem menor acesso a renda. Ainda segundo o IBGE 42,21% da população é vulnerável a pobreza⁶. Diante do acima mencionado, podemos afirmar que o maior desafio da Administração Municipal é tornar o município atraente para novos empreendimentos advindos de empresários regionais, e, principalmente promover socialmente as famílias luizianense, e, é neste item que é essencial o trabalho assertivo desta Secretaria Municipal de Assistência Social. Trabalho este, que está no caminho certo haja vista, que, temos em pleno funcionamento o Programa Família Paranaense, Benefício de Prestação Continuada- BPC inseridos no Programa de Atenção Integral a Família - PAIF, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (crianças, adolescentes e idosos). Esse serviço visa prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes e idosos e ocorrem por meio do trabalho em grupos e organizam-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária, os quais serão realizados no CRAS, Centro de Convivência de idosos, Projeto Luz e Socioeducativo.

2.1 CADASTRO ÚNICO

O⁷ Cadastro Único para Programas Sociais reúne informações socioeconômicas das famílias brasileiras de baixa renda – aquelas com renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa. Essas informações permitem ao governo conhecer as reais condições de vida da população e, a partir dessas informações, selecionar as famílias para diversos programas sociais.

No Município, o total de famílias inscritas no Cadastro Único em setembro de 2021 era

⁵ GRIFO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

⁶ GRIFO IBGE

⁷ Fonte: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/RIv3/geral/relatorio.php#>

de **1.473** dentre as quais:

- 642 com renda per capita familiar de até R\$ 89,00;
- 115 com renda per capita familiar entre R\$ 89,01 e R\$ 178,00;
- 436 com renda per capita familiar entre R\$ 178,01 e meio salário mínimo;
- 280 com renda per capita acima de meio salário mínimo.

O Programa Bolsa Família (PBF) é um programa de transferência condicionada de renda que beneficia famílias pobres e extremamente pobres, inscritas no Cadastro Único. O PBF beneficiou, no mês de outubro de 2021, **583 famílias**, representando uma cobertura de 101,7 % da estimativa de famílias pobres no município. O valor total transferido pelo governo federal em benefícios às famílias atendidas alcançou R\$ 48.020,00 no mês.

Estimativas – CENSO 2010:

Estimativa de famílias de baixa renda –Perfil Cadastro Único (Censo 2010):

1.022

Estimativa de famílias pobres - Perfil Bolsa Família (CENSO 2010): 573

Total Famílias cadastradas, mês de referência setembro de 2021.	1.473
Famílias cadastradas com renda per capita mensal de R\$ 0,00 até R\$ 89,00	642
Pessoas cadastradas em famílias com renda per capita mensal entre R\$ 89,01 e 178,00	115
Famílias cadastradas com renda per capita mensal entre R\$ 178,01 e ½ salário mínimo	436
Famílias cadastradas com renda per capita mensal acima de ½ salário mínimo	280
Total de pessoas cadastradas, mês de referência setembro de 2021.	3.664
Pessoas cadastradas em famílias com renda per capita mensal de R\$ 0,00 até R\$ 89,00	1.772
Pessoas cadastradas em famílias com renda per capita mensal entre R\$ 89,01 e 178,00	334
Pessoas cadastradas em famílias com renda per	1.136

capita mensal entre R\$ 178,01 e ½ salário mínimo	
Pessoas cadastradas em famílias com renda per capita mensal acima de ½ salário mínimo	412
Atualização cadastral. Mês de referência setembro de 2021	
Total de Famílias com cadastro atualizado	896
Famílias com cadastro atualizado e renda per capita até ½ salário mínimo	771
Taxa de atualização do total de famílias cadastradas	0,61
Taxa de atualização cadastral até ½ salário mínimo	0,65
Benefícios: Mês de referência outubro de 2021.	
Valor total de recursos financeiros pagos em benefícios às famílias (em Reais - R\$)	48.020,00

2.2 BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA – BPC

O Benefício de Prestação Continuada (BPC) constitui uma das mais importantes ferramentas de distribuição de renda no âmbito da assistência social, tendo sido instituído ainda na Constituição Federal de 1988. Atualmente, são beneficiários e residem no município: 55 Idosos; 164 Pessoas com deficiência. Totalizando 219 benefícios, o que dá um total de R\$ 240.900,00 (duzentos e quarenta mil e novecentos reais), mensais, destinados a este público. O que também movimenta o comércio local, pois, seus beneficiários utilizam esse benefício para pagamentos de aluguel, água luz, alimentação, vestuário e material escolar.

2.3 PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE/PROGRAMA NOSSA GENTE PARANÁ.

O que é?

O Família Paranaense é o principal programa do Governo do Paraná para reduzir a pobreza no Estado. Criado em 2012, reúne ações de 19 secretarias e empresas estaduais –

além dos municípios, que são importantes parceiros. A coordenação é da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho.

Desde o seu lançamento o Paraná deu um grande passo para promover o desenvolvimento e a emancipação das famílias que vivem em situação de vulnerabilidade e risco social. São as que mais precisam do poder público para superar suas dificuldades.

Eixos de Intervenção:

O Programa Família Paranaense combina políticas diversificadas para propiciar prevenção e superação das condições de alta vulnerabilidade social, gerando uma rede com a qual as famílias incluídas, nas mais diversas situações, possam contar ou acessar os serviços.

São seis Eixos de Intervenção prioritários que abrangem diferentes setores das políticas públicas, uma atuação conjunta entre estado e município:

1. Assistência Social: Concessão de benefícios eventuais; Inclusão em serviços PSB e PSE.
2. Educação: Inclusão em escola em tempo integral; Inclusão em ações de ampliação de jornada; Cursos de alfabetização de jovens e adultos; Oferta de transporte escolar; Acesso a vaga, efetivação da matrícula e acompanhamento da permanência dos membros entre 6 e 14 anos.
3. Habitação: Construção, melhoria ou reforma da casa; Acesso à água, esgoto, luz.
4. Saúde: Acompanhamento pré-natal; Vacinação das crianças; Acompanhamento de pacientes crônicos; Acesso a medicamentos; Agendamento de consultas médicas.
5. Agricultura: Assistência técnica para a produção agrícola familiar; Inclusão em programa de hortas e cozinhas comunitárias; Inclusão no programa de aquisição de alimentos.
6. Trabalho: Qualificação profissional; Mediação de mão de obra pela Agência do Trabalhador; Oferta de oportunidades pela Economia Solidária; Acesso ao microcrédito sem juros; Transferência de renda direta às famílias rurais.

⁸Dados do Programa Família Paranaense/Nossa Gente Paraná.	
Total de famílias cadastradas no Cadastro Único, dezembro de 2021	1516
Famílias em Alta Vulnerabilidade	417

Tabela 1 Fonte Programa Nossa Gente Paraná.

2.4 REDE SOCIOASSISTENCIAL DO MUNICÍPIO DE LUIZIANA. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

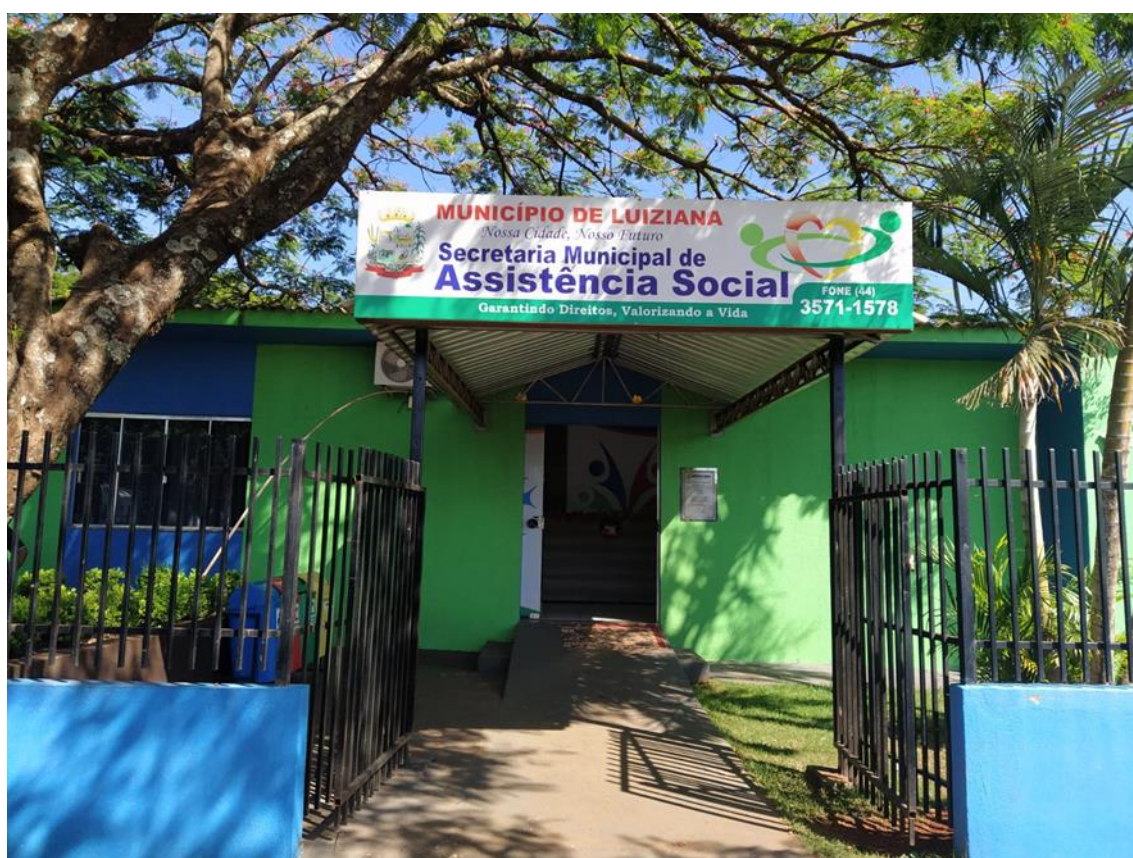


Figura 1 Fonte: Prefeitura Municipal

A Secretaria Municipal de Assistência Social é a responsável pela Coordenação de todos os serviços, programas e projetos, existentes no município. Embora seja um município de pequeno porte I, Luiziana possui CREAS, CRAS, SCFV, e Padaria Comunitária. Prioridades para o Órgão Gestor nos próximos quatro anos 2022-2025: Implementar Gestão do SUAS; Secretaria Executiva dos Conselhos; Implementar a Vigilância Socioassistencial.

⁸Fonte: <http://www.sistemas.social.pr.gov.br/sistemaacompanhamentofamilias/pages/Index/inicio.jsf>

CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS



Figura 2 Fonte: Prefeitura Municipal

O Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, desenvolve o Programa de Atenção Integral à Família (PAIF), Programa Família Paranaense/Programa Nossa Gente Paraná. A Rede da Proteção Social Básica, contém os seguintes locais: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV, para crianças e adolescentes; Serviço de Convivência para a Terceira Idade (funciona em espaço cedido pela Cultura).

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS- SCFV/CRIANÇAS E ADOLESCENTES.



Figura 3 Fonte: Prefeitura Municipal

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS- SCFV/TERCEIRA IDADE



Figura 4 Fonte: Prefeitura Municipal

CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS.



Figura 5 Fonte: Prefeitura Municipal

Ao lado da Secretaria Municipal de Assistência Social, funciona o CREAS, um grande avanço para a Política Pública de Assistência Social no nosso município. O município foi beneficiado com o CREAS na última expansão do programa no Estado do Paraná, no ano de 2016.

SALA SOCIOEDUCATIVA



Figura 6 Fonte: Prefeitura Municipal

Sala Socioeducativa, que atende há adolescentes, com oficinas e cursos.

CONSELHO TUTELAR



Figura 7 Fonte: Prefeitura Municipal

Finalizando a Rede de Atendimento ligado à Secretaria Municipal de Assistência Social, temos o Conselho Tutelar.

3 -OBJETIVO GERAL DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo Geral:

Consolidar o Sistema Único de Assistência Social – SUAS (Lei Federal nº 12.435 de 06/07/2011), no município de Luiziana, para viabilizar a garantia de direitos aos usuários da assistência social nos diferentes níveis de proteção, tendo como referência a Política Nacional de Assistência Social 2004, a Norma Operacional Básica (NOB-SUAS), Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE (Lei nº 12.594, de 18/01/2012), a Norma Operacional de Recursos Humanos do SUAS (NOB–RH) e a Lei Orgânica da Assistência Social (Lei Federal nº. 8.742 de 07/12/1993).

3.1 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

Objetivos Específicos:

- APRIMORAR as ações e serviços relativos à Proteção Social Básica, tendo como base a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais do SUAS.
- IMPLANTAR novas ações e serviços de acordo com a tipificação e demandas do município tendo como referência a Política Nacional de Assistência Social 2004, a Norma Operacional Básica (NOB-SUAS).
- APOIAR os conselhos enquanto instâncias deliberativas, de caráter permanente e composição entre governo e sociedade civil conforme legislação nacional, estadual e municipal, como forma de democratizar a gestão.
- APRIMORAR as estratégias de gestão para garantir a execução das ações previstas na Política Municipal de Assistência Social.
- IMPLEMENTAR ações e serviços relativos a Proteção Social Especial tendo como base a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais do SUAS.
- REALIZAR concurso público para viabilizar Equipe Mínima do Órgão Gestor, conforme preconiza a Norma Operacional de Recursos Humanos do SUAS.

4.0 DIRETRIZES

O⁹ Plano Municipal de Assistência quadriênio 2022 – 2025, fundamentou-se nas diretrizes nacionais com a preocupação de avaliá-las conforme os princípios da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e do desenvolvimento dos debates da área nas conferências municipal. Neste texto, apresentam-se grandes linhas orientadoras baseadas em princípios fundamentais constitucionais, relacionadas com as deliberações ao longo das conferências municipal. Adicionalmente, entende-se que, ao mesmo tempo em que a Assistência Social se desenvolve num modelo sistêmico, também se organiza a partir de modelo federativo, atribuindo autonomia para reflexões dos entes federados. Há um alinhamento vertical e horizontal de princípios, mas também independência para identificação dos principais desafios e estratégias a serem traçadas.

Com isso, pelo exame dos documentos nacionais e estaduais, e das conferências municipais é que construíram, e, constroem a Assistência Social do Paraná, e no município de Luiziana.

Para o presente plano, consideramos uma diretriz norteadora: Universalização do Sistema Único de Assistência Social, a qual sintetizamos do Plano Estadual de Assistência Social. E, de acordo com a realidade local, elegemos também como diretrizes: Pacto de Aprimoramento de Gestão; Gestão do SUAS; Controle Social; Direitos Socioassistenciais.

Essas cinco diretrizes apresentam a necessidade do município no que diz respeito ao aprimoramento do Sistema único de Assistência Social – SUAS.

⁹ Plano Decenal de Assistência Social do Estado do Paraná, página 20.

4.1 UNIVERSALIZAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL¹⁰

O reconhecimento pela Constituição de 1988 da Assistência Social como política pública, prestada “a quem dela necessitar”, e sua inserção no Sistema de Seguridade Social brasileiro cria a necessidade de reestruturação completa das ideias e ações socioassistenciais que vinham sendo realizadas. Nesse mesmo momento histórico, pautavam-se a universalização e unificação das políticas de seguridade e a consolidação de direitos sociais. A Assistência Social, inspirada no modelo sistêmico da Saúde, passou a construir seu sistema no sentido de oferecer serviços assistenciais de caráter universal, organizados em todo o território nacional, por meio de parâmetros e normativas discutidos e aprovados pelos Conselhos de Assistência Social (CNAS) e pactuados em outras instâncias de gestão, como a Comissão Intergestora Tripartite e as Comissões Bipartites. A agenda universalista, no sentido de garantir a prestação dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais a quem dela necessitar, tem como objetivos principais: garantir acesso a conhecimentos e ativos construídos pela sociedade; operar a responsabilização coletiva de riscos individuais (em especial na saúde, mas também na assistência social e na educação); assegurar patamares de bem-estar considerados adequados em um dado contexto de desenvolvimento social. Nesse sentido, a universalização dos serviços desenvolveu-se com a ideia de garantia de direitos e dignidade humana, num conceito amplo de seguranças protetivas, sendo um princípio fundamental do sistema. O avanço de construção do SUAS mostrou que, apesar disso, a universalização significa mais que a criação de estruturas parametrizadas de atendimento e serviços, é indispensável avaliar estruturas de oportunidade e incluir a discussão de equidade e acesso aos serviços de grupos populacionais em situações diferenciadas de vulnerabilidade.

A plena universalização a quem dela necessitar implica, no foco do atendimento:

- Reconhecer as especificidades, necessidades diversas e heterogeneidade de territórios e de públicos, quanto aos arranjos familiares, modos de vida, vivências socioeconômicas, étnicas, culturais, raciais, situações de vulnerabilidade no âmbito da proteção e desenvolvimento social;
- Respeitar e melhor atender a essa diversidade, na perspectiva de garantir a expressão de sua liberdade e potencialidades, sem sofrer discriminações,

¹⁰ Plano Estadual de Assistência Social, do Estado do Paraná, página 21. Todas as diretrizes deste plano foram adotadas, pelo fato de que estão compiladas de fácil entendimento.

restrições ou atitudes vexatórias;

- . Assegurar tratamento digno a todos os públicos em suas condições específicas de atendimento.

4.2 PACTO DE APRIMORAMENTO DE GESTÃO

A Comissão Intergestora Tripartite (CIT) definiu na sua 124ª reunião ordinária as Prioridade e Metas para a gestão municipal, no âmbito do Pacto de Aprimoramento do SUAS, previsto na NOB SUAS/2012, para o quadriênio 2014/2017.

O objetivo de colocar como Diretriz o Pacto de Aprimoramento de Gestão, se dá pelo fato de que na Lei Municipal 885/2017, Artigo 18: “§1º *A elaboração do Plano Municipal de Assistência Social dar-se a cada 4 (quatro) anos, coincidindo com a elaboração do Plano Plurianual e contemplará:*

I- Diagnóstico socioterritorial;

II- Objetivos gerais e específicos;

III- diretrizes e prioridades deliberadas;

IV- Ações estratégicas para sua implementação;

V- Metas estabelecidas;

VI- resultados e impactos esperados;

VII- recursos materiais, humanos e financeiros disponíveis e necessários;

VIII- mecanismos e fontes de financiamento;

I- Indicadores de monitoramento e avaliação; e

II- Tempo de execução.

§2º *O Plano Municipal de Assistência Social além do estabelecido no parágrafo anterior deverá observar:*

I – As deliberações das conferências de assistência social;

II - Metas nacionais e estaduais pactuadas que expressam o compromisso para o aprimoramento do SUAS;

III – ações articuladas e intersetoriais”.

Nesta Diretriz vamos focar no Parágrafo 2º. Inciso *II - metas nacionais e estaduais pactuadas que expressam o compromisso para o aprimoramento do SUAS.*

O Pacto de Aprimoramento de Gestão 2014 – 2017 não está mais vigente, porém, se o Conselho Nacional de Assistência Social, futuramente pactuar novas metas, o município já tem seu planejamento baseado nas metas que são factíveis de acompanhamento, metas já alcançadas no pacto 2014 - 2017 não serão repactuadas.

4.3 GESTÃO DO SUAS

O objetivo SUAS é consolidar um Sistema Descentralizado e Participativo. Regular e organizar as ações socioassistenciais num sistema, o que significa planejar a política de Assistência Social de forma articulada entre os entes federados tendo os mesmos princípios e diretrizes como fundamento, mas respeitando a diversidade.

Portanto, o município de Luiziana, apresenta essa diretriz, onde estarão as necessidades do município no que diz respeito ao aprimoramento da gestão

4.4 CONTROLE SOCIAL

¹¹O controle social é a participação da sociedade na administração pública, com objetivo de acompanhar e fiscalizar as ações de Governo, a fim de solucionar os problemas e assegurar a manutenção dos serviços de atendimento ao cidadão. O desenvolvimento do controle social é uma das diretrizes da Lei de Acesso à Informação.

Assim como é fundamental o desenvolvimento da cultura da transparência dentro da Administração Pública, também é necessário que a sociedade tome conhecimento do seu direito de acesso à informação, e saiba como usá-lo para acompanhar as ações governamentais.

Utilizando as informações públicas de maneira eficiente, o cidadão

¹¹ Fonte: Texto o que é Controle Social - <https://acessoainformacao.es.gov.br/o-que-e-controle-social>

amplia suas possibilidades de participar do debate público e da gestão da União, Estado e Município. Entre outras coisas, o cidadão pode verificar onde e como está sendo aplicado o dinheiro dos seus impostos, podendo ajudar a decidir os gastos futuros, colaborando com o orçamento participativo, e até detectando má aplicação e desvios.

Na prática, isso significa o fortalecimento do controle social que também é uma importante ferramenta para o combate à corrupção e à má gestão.

O objetivo desta diretriz é identificar as necessidades de capacitação para o Conselho Municipal de Assistência Social, bem como, para os funcionários atuantes na Secretaria Municipal de Assistência Social, para que haja acesso ao conhecimento, o que levará ao planejamento de ações assertivas, rumo a uma cidade mais justa e igualitária.

4.5 DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS¹²

Como apresentado brevemente na introdução deste documento, a promulgação da Constituição de 1988 promoveu uma ruptura em termos normativos no modelo de proteção social e exigiu adequação e experimentações a posteriori na atuação da Assistência Social. O assistencial muda de status e sai do campo na iniciativa benemerente, filantrópica, caritativa para o “lugar” de direito social. Sua inscrição como direito exigiu regulação posterior, que ocorre com a formulação da Lei Orgânica da Assistência Social, em 1993. A partir dessas duas grandes normativas-chave, a área vem se instrumentalizando, criando normativas, tipologias, instruções de operação para que os seus serviços, benefícios e programas se implementem em todo o país. Somente após a Assistência Social ser incluída no rol dos direitos sociais é que as experiências públicas municipais tornaram-se repertório para elaboração do SUAS, já que a organização e o funcionamento desse sistema não estavam predefinidos na LOAS. A organização da Assistência Social por tipos de proteção e as definições de seguranças assumidas pelo SUAS foram sendo delineadas ao longo do tempo, bem como a normatização sobre a tipificação dos

¹² Plano Decenal Estadual de Assistência Social, página 74

serviços que seriam oferecidos de maneira descentralizada.

O essencial é que a ideia de garantia de direitos foi incorporada na construção da Assistência Social, inaugurando um novo tipo de concepção sobre a oferta de serviços socioassistenciais e de responsabilidade pública sobre sua garantia. O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) passa a integrar plenamente o escopo da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) com a aprovação da Lei Federal nº 12.435, de 6 de julho de 2011. No processo de consolidação do SUAS destacam-se: a reorganização dos serviços por níveis de proteção (básica e especial), a centralidade no acompanhamento às famílias, a territorialização e a descentralização político-administrativa, o financiamento, o controle social, o monitoramento e a avaliação.

Nesse sentido, as seções seguintes procuram analisar informações relacionadas à efetivação dos direitos socioassistenciais da população por parte das estruturas municipais e estadual que se propõem a atendê-la. Os direitos são garantidos de maneira articulada para oferecer completude de atenção e segurança aos indivíduos, famílias e comunidades. Para propósitos analítico e informativo, no entanto, vamos separar por níveis de proteção social, seus equipamentos e serviços específicos.

5.0 PLANO ESTRATÉGICO¹³

Nesta etapa apresenta-se o planejamento estratégico organizado por diretriz, que são as orientadoras da concepção dos objetivos estratégicos, metas, indicadores e planos específicos de ação.

Importante ressaltar, que neste plano não constam o Pacto de Aprimoramento de Gestão do Governo Federal, os quais serão inseridos, assim que o Governo Federal apresentar as metas a serem pactuadas.

Portanto, objetivos, metas e ações podem e devem ser revistos nesses períodos para se adequar aos novos contextos e situações observadas por novas análises de dados e pelo resultado do monitoramento do que foi planejado anteriormente.

¹³ Baseado no Plano Estadual Decenal de Assistência Social, página 198.

5.1 ESCLARECIMENTOS CONCEITUAIS INICIAIS¹⁴.

Para facilitar o entendimento é oportuno destacar que diretriz, no caso de planejamento governamental, é um vetor alinhado com as políticas públicas, um ponto de partida que orienta toda a trajetória das reflexões do planejar para a concepção criativa, assentando o desenho que encaixa objetivos, metas, seus indicadores (estratégicos) e ações, responsabilidades, recursos (táticos).

Da tradição do planejamento entendem-se como:

- **Objetivos estratégicos** – Propósitos que traduzem os resultados essenciais a atingir no prazo desse plano. Os objetivos estratégicos são priorização do que se quer alcançar em termos mais profundos da política pública. Questões procedimentais e pontuais, como elaborar documentação, aplicar cursos, reordenamento de normas, ampliar equipe, entre outros exemplos, são entendidos nesse esforço de planejamento como ações ou até mesmo atividades dentro das ações. Devem ser precisos, distintos e conter ideias singulares não mescladas, além de ancorarem-se na análise da realidade contextualizada e vinculados a uma determinada diretriz;
- **Meta** – É o marco que se quer alcançar dentro do conteúdo do objetivo estratégico e pressupõe uma definição em termos quantitativos sobre esse alcance. A meta precisa ter prazo e pode ser desenhada com submarcos ao longo do tempo. Mais de uma meta pode ser estabelecida para representar o alcance do objetivo estratégico. As metas podem não representar o todo que está contido no objetivo estratégico e serão desenvolvidas pelas ações, mas são importantes marcos para avaliação de para onde se está caminhando. Às vezes, não é possível criar metas mensuráveis em termos quantitativos, por faltarem os critérios iniciais e medidas para estabelecer os parâmetros dos objetivos estratégicos. Nesse caso, trata-se de objetivos que ainda precisam desenvolver parâmetros mensuráveis, quantificações e meios de medida para resultados. Podem ser considerados objetivos mais conceituais. Independentemente dessa limitação, esses objetivos precisam de um planejamento de ações para atingir seu propósito. Com o avanço dessas ações

¹⁴ Baseado no Plano Estadual Decenal de Assistência Social, página 199 e 200.

espera-se que se possam estabelecer futuramente quantificações recomendadas. Nesses casos, será escrita/indicada uma ideia geral do que precisa ser feito como uma meta. Em todos esses casos será marcado esse tipo de meta com um asterisco (*) para se entender que não há ainda uma mensuração específica;

- **Prazo** – Tempo em que se quer cumprir completamente a meta estipulada, ou seja, é o tempo final da execução. A ideia geral é que uma vez alcançada a meta no prazo estipulado, os anos subsequentes que ainda faltam no horizonte do plano decenal devem manter as mesmas condições alcançadas, sem prejuízo do alcance da meta. Assim, por exemplo, uma meta com prazo de 2019 atingida deve permanecer em 2020, 2021;
- **Indicadores** – São a representação quantitativa de uma realidade, traduzem de forma mensurável algum aspecto da realidade para tornar operacional a sua observação e avaliação. Serão usados para demonstrar a situação da meta, com fins de monitoramento de acordo com o prazo estipulado para cumprimento completo da meta. Nessa etapa (estratégica), pretende-se estabelecer indicadores que digam respeito aos resultados que se deseja obter e não somente produtos ou processos de trabalho, que podem ser criados na fase de planejamento de ações (tático). Precisam estar claros para que se saiba como serão mensuradas as metas. Também será indicada qual a fonte de dados que será utilizada. A memória de cálculo ou explicações mais detalhadas dos indicadores serão feitas no desdobramento da proposta de monitoramento.

O Plano Municipal Quadriênio 2022 – 2025 é de responsabilidade da gestão da Assistência Social e do CMAS, no nível estratégico; todos os objetivos têm responsabilidade compartilhada.

O presente, propõem-se indicações de monitoramento para as metas desse plano, com previsão de análise dos indicadores, segundo prazos e reavaliações previstas.

6.0 DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS: 2017; 2019 2021¹⁵

DIRETRIZES DELIBERADAS NA CONFERÊNCIA 2017:

"Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS"

EIXO 1 - A proteção social não-contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais.

- Ampliar a oferta de vagas no SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes.
- Disponibilizar espaço próprio para o SCFV para Idosos.
- Revisar a Lei de Benefícios Eventuais Municipal, visando garantir alimentação adequada aos diferentes públicos, de acordo com o número de pessoas na família e ainda devido as restrições alimentares.

EIXO 2: Gestão democrática e controle social: o lugar da sociedade civil no SUAS

- Disponibilizar capacitação continuada aos Trabalhadores do SUAS e aos conselheiros.
- Possibilitar maior participação da população na elaboração e discussão do orçamento municipal, com maior clareza e transparência.
- Divulgar as ações do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social, bem como promover interação entre os demais conselhos.

EIXO 3: Acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais.

- Possibilitar transporte para atendimentos dos idosos com dificuldades de locomoção para participação das atividades do SCFV, com ônibus adquirido para o SCFV, para pessoas com Deficiência e mobilidade reduzida, com disponibilização de motorista.
- Divulgar para a população, as ações, serviços, programas e projetos realizados pela Assistência Social do município.
- Contratar profissional de Serviço Social terceirizado para atuar

¹⁵ Essas deliberações aparecem em destaque neste item, porém, serão inseridas nas respectivas diretrizes acima apresentada.

diretamente no Cadastro Único, por tempo determinado, devido à grande demanda de atendimento para atualização de cadastros.

EIXO 4: A legislação como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidade dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais.

- Contratar profissional para dar apoio administrativo, que realize e encaminhe a proposição de licitação completa (para o setor de licitação), para a Secretaria Municipal de Assistência Social, de modo a facilitar a utilização dos recursos financeiros de assistência social.
- Implantar serviço de vigilância socioassistencial no município.

DIRETRIZES DELIBERADAS NA CONFERÊNCIA DE 2019:

Assistência Social: Direito do Povo, com Financiamento Público e Participação Social.

EIXO 1 – A assistência social é um direito do cidadão e dever do Estado:

Propostas sob a responsabilidade do Município:

- Aprimorar os instrumentos de divulgação referente orçamentos anuais da Política de Assistência Social, informações sobre o SUAS, sobre o funcionamento da rede de proteção, cronograma reuniões e pautas dos Conselhos Municipais. A informação deve ser de fácil acesso, por meios audiovisuais e eletrônicos.
- Ampliar o espaço físico do CRAS.
- Disponibilizar espaço próprio para o SCFV para idosos.

EIXO 2: Política Pública tem que ter financiamento público:

- Disponibilizar Auxílio Alimentação (cesta básica) de forma a atender o número de pessoas na família.

EIXO 3: A participação popular garante a democracia e o controle social:

- Fomentar a criação de fóruns de usuários e organizações de bairro.

DIRETRIZES DELIBERADAS NA CONFERENCIA 2021:

“Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e

garantir proteção social”

EIXO 1: A proteção social não-contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais no enfrentamento das desigualdades.

- Utilizar o viveiro Municipal para criar horta comunitária, a fim de atender os usuários do SCFV.
- Adquirir cursos profissionalizantes.

EIXO 2: Financiamento e orçamento como instrumento para uma gestão de compromissos e responsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais.

- Regularizar lei dos benefícios eventuais pós calamidade pública /pandemia, com previsão de oferta de: auxílio gás, aluguel social.
- Adquirir carro próprio para CRAS e CREAS, disponibilizando motorista concursado.

EIXO 3: Controle social: o lugar da sociedade civil no SUAS e a importância da participação dos usuários.

- Criar o cargo da Secretaria Executiva dos Conselhos, com prazo para concurso público a ser realizado até o ano de 2025.
- Capacitar os conselhos das políticas públicas sociais: CMAS, CMDI, CMDCA, com pauta única, com eleição das prioridades comuns, com elaboração de cartilha e certificação.

EIXO 4: Gestão e acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais e proteção social.

- Criar concurso público e realizar até o ano de 2025, para Técnico da Vigilância Socioassistencial. E, adquirir o software para o município fazer a vigilância socioassistencial – o mais breve possível.

- Realizar ao menos quatro reuniões anuais com os conselhos dos representantes das políticas, que participam da rede de proteção.

EIXO 5: Atuação do SUAS em Situações de Calamidade Pública e Emergências:

- Construir plano municipal de combate a pandemia, onde o serviço do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, seja, essencial, também seja essencial, a vacinação para os trabalhadores do suas.
- Garantir que em todas os prédios onde tem atendimento ao usuário, seja possível, faze-lo em tempos pandêmicos com o devido distanciamento social.

7. DIRETRIZES E PRIORIDADES DELIBERADAS

DIRETRIZ 1 – UNIVERSALIZAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

ROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
OBJETIVO ESTRATÉGICO	META	PRAZO	INDICADOR DA META
Proporcionar melhor atendimento na Proteção Social Básica	Ampliar o espaço físico do CRAS.	Até 2025	CRAS ampliado
Proporcionar melhores condições de trabalho aos profissionais e melhorar o atendimento aos usuários.	Adquirir carro próprio para CRAS e CREAS, disponibilizando motorista concursado.	2023	Veículos adquiridos e disponíveis.
Proporcionar local adequado para a execução do trabalho	Adquirir: Cadeiras Executivas; Mesas de Trabalho, Impressoras; Computadores; Arquivos de Aço com quatro gavetas; Celular para o CRAS e SCFV (reposição/renovação)	Até 2025 (o mobiliário está novo, esta ação é para quando for necessário)	Mobiliário e equipamentos sempre em bom estado de conservação.
Ampliar a oferta de vagas no SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes.	Aumentar o atendimento crianças e adolescentes no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Proporcionar a garantia da convivência familiar e comunitária.	2023	Aumento no atendimento do SCFV.
Proporcionar local adequado para as atividades do SCFV dos Idosos	Disponibilizar espaço próprio para o SCFV para Idosos, com construção e/ou espaço cedido/alugado.	2023	SCFV funcionando em espaço próprio

Proporcionar Segurança Alimentar	Revisar a Lei de Benefícios Eventuais Municipal, visando garantir alimentação adequada aos diferentes públicos, de acordo com o número de pessoas na família e ainda devido as restrições alimentares.	2023	Lei revisada, Benefícios Eventuais disponibilizados para atendimento da demanda espontânea.
	Revisar/Regularizar lei dos benefícios eventuais pós calamidade pública /pandemia, com previsão de oferta de: auxílio gás, aluguel social.		
Proporcionar meios de transporte para os participantes do SCFV.	Possibilitar transporte para atendimentos dos idosos com dificuldades de locomoção para participação das atividades do SCFV, com ônibus adquirido para o SCFV, para pessoas com Deficiência e mobilidade reduzida, com disponibilização de motorista.	2023	Transporte disponibilizado/população sendo atendida.
Proporcionar acessibilidade para o atendimento da população	Construir novos banheiros no CRAS e no SCFV (criança/adolescente/idoso), de acordo com a ABNT, com acessibilidade para as pessoas com deficiência	Até 2025, conforme disponibilidade de recursos	Banheiros construídos e disponibilizado aos usuários
	Construir rampas onde for necessário		
Implantar/implementar ações de Inclusão Produtiva	Implantar/Implementar grupos de Inclusão Produtiva na Padaria Comunitária	2023	Cursos implantados e/ou implementados, disponibilizados aos usuários
	Implantar Horta Comunitária		
	Adquirir Cursos Profissionalizantes		
Implementar ações no PAIF	Estruturar e manter Oficinas temáticas com famílias	2022 Ação Contínua	- Oficinas ofertadas e sendo realizadas
Implementar ações do SCFV – Criança e Adolescente	Ofertar oficinas de convivência familiar coletiva Intergeracional de escuta e troca de vivências;	2022 Ação	- Oficinas ofertadas e sendo realizadas

	Identificar e manter o percentual do público prioritário no SCFV (mínimo 60 crianças e adolescentes e 30 idosos);	Contínua	Serviço realizado e monitorando mensalmente
	Cadastrar 100% do público do SCFV no CadÚnico e no SISC.		Cadastro realizado conforme inclusão no SCFV.
	Orientar e Acompanhar a execução do SCFV pelos técnicos de referência.		Acompanhamento mensal sendo realizado
Implementar ações no SCFV – Terceira, e; Promover interação com a Criança e o Adolescente Contribuir para o processo de envelhecimento saudável assegurando espaço de encontro para troca de experiências e vivências	Ofertar oficinas de convivência familiar coletiva Intergeracional de escuta e troca de vivências;	2022 - Ação Contínua	Oficinas ofertadas e sendo realizadas
	Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades.		
	Ofertar atividades recreativas, culturais, esportivas e de lazer como: bailes jantar dançante, concursos, show de prêmios, grupo de ginástica, passeios, aulas de danças, etc.		
	Promover encontro semanal com grupos específicos		
	Incluir idosos do BPC como público prioritário nos grupos da Terceira Idade.		
Aprimorar o Serviço de Atendimento no domicílio para pessoas com deficiência e idosas. Para prevenir situações de risco social por meio da organização e oferta de um conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios voltados para o desenvolvimento e inclusão social, e, aquisições das famílias e seus membros, bem como o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.	Implantar o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas.	2022 - Ação Contínua	Serviço implantado e em funcionamento. O serviço está acontecendo, providenciar instrumental próprio.
	Divulgar o Serviço na comunidade local.		
	Promover Campanhas Educativas sobre os direitos da Pessoa com Deficiência e Idosa.		
Realizar diagnóstico Socioterritorial, participativo com as famílias atendidas pelo CRAS.	Aplicar questionário durante, dois anos, para em 2024, realizar diagnóstico de todos os usuários do CRAS.	2022 /2023	Diagnostico realizado, para ser parte integrante do próximo Plano Municipal.

Implementar as Palestras do PAIF	Realizar, levantamento com os Usuários, sobre que tipo de assuntos é de seu interesse.	2022 - Ação Contínua	Implantar oficinas lúdicas, culturais, esportivas, dentre outras.
Implementar ações do Programa Nossa Gente Paraná.	Articular-se com o Governo Estadual para ampliação dos cursos e oficinas ofertados pelo Estado, para as famílias participantes do Programa Nossa Gente Paraná.	Ação Contínua	Diversos cursos e oficinas disponibilizados
	Articular-se com o Governo Estadual para ampliação para construção de Conjuntos Habitacionais, para as famílias participantes do Programa Nossa Gente Paraná.		Maior número de famílias beneficiadas
	Articular-se com o Governo Estadual para ampliação dos recursos para o Projeto Renda Nossa Gente Paraná, para que seja possível realizar ações como: Canalização da Água Potável; Banheiro; Melhorias na Habitação e renda, para as famílias participantes do programa.		Maior número de famílias beneficiadas com Programa
Implantar/implementar ações do Incentivo do Programa Nossa Gente Paraná.	Implementar/Aprimorar os Serviços de Proteção Social Básica e Especial. E demais ações pertinentes, conforme Regulamentação Estadual vigente.	Conforme disponibiliz ação dos recursos.	Cumprir com as metas pactuadas. Executar os recursos, conforme o edital da deliberação.
Implantar/implementar ações das demais deliberações do FEAS	Implementar e Aprimorar os Serviços Socioassistenciais, conforme Regulamentação Estadual vigente, e/ou por deliberação específica.		Executar os recursos, conforme o edital da deliberação.
Implantar/implementar ações das deliberações do FIPAR	Implementar e Aprimorar os Serviços Socioassistenciais, conforme Regulamentação Estadual vigente, e/ou por deliberação específica.		Executar os recursos, conforme o edital da deliberação.
Implantar/implementar ações das deliberações do FIA	Implementar e Aprimorar o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, conforme deliberação específica do CEDCA.		Executar os recursos, conforme o edital da deliberação.
Trabalho Intersetorial a ser pactuado na Rede de Proteção: Prevenir casos de violação de direitos de crianças, adolescentes, mulheres e idosos. Com Campanhas	Realizar campanhas, anuais, na temática da violação de direitos. 08 de março – Dia Internacional da Mulher; 17 de maio Dia Internacional de Combate a Homofobia e a Transfobia; 18 de	2022 - Ação Contínua	Realizar uma campanha publicitária, por ano, em cada uma das temáticas da violação de direitos (criança, adolescente,

Anuais para datas que lembram o combate à violência e datas comemorativas.	Maio dia Nacional de Prevenção a Violência Sexual de Crianças e Adolescentes; 12 de junho dia Mundial de Combater o Trabalho Infantil (difundir o que é e o que não é trabalho infantil); 15 de junho dia Dia Mundial de Conscientização da Não Violência Contra a Pessoa Idosa; 13 de julho difundir/defender o Estatuto da Criança e do Adolescente; 07 de Agosto dia da criação da Lei Maria da Penha; 21 de setembro Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência; 01 de outubro Dia Internacional da Terceira Idade/criação do Estatuto do Idoso; 20 de novembro Dia Nacional da Consciência Negra; 25 de novembro Dia Internacional da Não Violência contra a Mulher; 10 de dezembro Dia Internacional dos Direitos Humanos (pode ser comemorado na finalização das atividades anual, exaltando tudo o que o município fez durante o ano para a garantia dos Direitos Humanos.		mulher e idoso).
---	---	--	-------------------------

**DIRETRIZ 1 – UNIVERSALIZAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL:**

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

OBJETIVO ESTRATÉGICO	META	PRAZO	INDICADOR DA META
Incluir no PAEFI famílias com crianças e adolescentes em serviço de acolhimento.	Acompanhar as famílias com criança ou adolescente nos serviços de acolhimento.	Ação contínua	Atendimento de demanda espontânea
Implementar o Serviço de Prestação de Serviço à comunidade	Atender os adolescentes encaminhados pelo Sistema de Justiça	Ação contínua	Atendimento de demanda espontânea
Implementar o Serviço de Liberdade Assistida	Atender os adolescentes encaminhados pelo Sistema de Justiça	Ação contínua	Atendimento de demanda espontânea
Proporcionar atendimento individual e em grupos	Ofertar atendimento as famílias e indivíduos vítimas de violência	Ação contínua	Atendimento de demanda espontânea
Proporcionar acessibilidade	Construir novos banheiros no CREAS (criança/adolescente/idoso), de acordo com a ABNT, com acessibilidade para as pessoas com deficiência	Até 2025, conforme disponibilidade de recursos	Banheiros construídos e disponibilizado aos usuários
Proporcionar local adequado para a execução do trabalho	Adquirir: Cadeiras Executivas; Mesas de Trabalho, Impressoras; Computadores; Arquivos de Aço com quatro gavetas; Celular para o CREAS (reposição/renovação)	Até 2025 (o mobiliário está novo, esta ação é para quando for necessário)	Mobiliário e equipamentos sempre em bom estado de conservação.
Rever/Implementar o Plano Decenal Socioeducativo	Revisar as metas; Implementar a Comissão de Acompanhamento; Implementar cursos e oficinas para os adolescentes.	2022	Plano Decenal Socioeducativo atualizado e implementado.
Implementar ações comunitárias.	Envolver as pessoas participantes da Proteção Social Especial – PSE, L.A.	2022 - Ação Contínua	Campanhas acontecendo com maior participação da

	em assuntos, como Drogadição, Violência contra a Mulher, Violência entre os adolescentes de maneira geral.		população usuária.
Incluir no PAEFI famílias com violação de direitos em decorrência do uso de substâncias psicoativas.	Identificar e acompanhar famílias com violação de direitos em decorrência do uso de substâncias psicoativas.	2022 - Ação Contínua, inclusão conforme demanda espontânea .	Famílias incluídas e acompanhadas.
Atender e acompanhar indivíduos/crianças/adolescentes/mulheres/idosos em situação de violência	Oferecer suporte para os indivíduos vítimas de violência	2022 - Ação Contínua, inclusão conforme demanda espontânea .	Indivíduos e suas respectivas famílias incluídas e acompanhados.
	Elaborar plano de ação específico, conforme a demanda de cada atendimento		
	Incluir no processo de Justiça Restaurativa e realizar todos os atendimentos, relacionados a esta ação.		Círculo de Paz sendo ofertado e realizado.

**DIRETRIZ 1 – UNIVERSALIZAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL:**

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

OBJETIVO ESTRATÉGICO	META	PRAZO	INDICADOR DA META
Estabelecer convenio para atendimento da Alta Complexidade	Prever e proporcionar atendimento de crianças e adolescentes que necessitem de Abrigo ou Casa Lar	Ação Contínua	Convenio estabelecido/atendimento realizado conforme demanda espontânea.
	Prever e proporcionar atendimentos para mulheres vítimas de violência		
	Prever e proporcionar atendimentos para idosos sem família.		
Proporcionar atendimento aos adolescentes que estão cumprindo medida de restrição de liberdade.	Acompanhar os adolescentes através de visitas institucionais.	Ação contínua conforme demanda espontânea	Adolescentes e famílias atendidas
	Atender a família e garantir os vínculos familiares com a visita dos mesmos.		
Proporcionar atendimento aos adolescentes egressos do CENSE	Elaborar plano de ação em conjunto com a equipe técnica do CENSE e providenciar/monitorar sua execução,		
	Realizar parcerias para a execução do plano de ação dos adolescentes egressos		
	Incluir na Rede de Proteção para garantir o trabalho em rede e o atendimento integral da família e do adolescente		

**DIRETRIZ 2 – PACTO DE APRIMORAMENTO DE
GESTÃO: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Nº	Prioridades	Metas	Previsão de Alcance da Meta em:				Responsável pela execução.
			2022	2023	2024	2025	
1)	Acompanhamento familiar pelo PAIF	Atingir taxa de 20% de acompanhamento do PAIF das famílias cadastradas no CadÚnico.	240	260	280	294	CRAS
2)	Acompanhamento pelo PAIF das famílias com membros beneficiários do BPC	Atingir taxa de 25% de acompanhamento do PAIF das famílias com membros beneficiários do BPC.	43	48	55	60	CRAS
4)	Acompanhamento pelo PAIF das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família que apresentem outras vulnerabilidades sociais, para além da insuficiência de renda.	Atingir taxa de 20% de acompanhamento pelo PAIF das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	Atendimento de 100% da Demanda Espontânea				CRAS
5)	Acompanhamento pelo PAIF das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família em fase de suspensão por descumprimento de condicionalidades, cujos motivos sejam da assistência social	Acompanhamento das famílias em fase de suspensão do Programa Bolsa Família em decorrência do descumprimento de condicionalidades, cujos motivos sejam da assistência social com respectivo sistema de informação.	Atendimento de 100% da Demanda Espontânea				CRAS

DIRETRIZ 2 – PACTO DE APRIMORAMENTO DE GESTÃO: PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL							
N.º	Prioridades:	METAS:	Previsão de Alcance da Meta em:				Responsável pela execução:
			2022	2023	2024	2025	
1)	Identificação e cadastramento de crianças e adolescentes em situação de Trabalho Infantil	Atingir no mínimo 70% nos Municípios com alta incidência que aderiram ao cofinanciamento das ações estratégicas do PETI. Atingir 50% de identificação e o cadastro do trabalho infantil para os demais municípios.	Atendimento da demanda espontânea.				Gestor do Programa Auxílio Brasil e Digitador do Cadastro Único. Os quais devem comunicar imediatamente as equipes de PSB e PSE, e, Conselho Tutelar.
2)	Cadastramento e atendimento da População em Situação de Rua	Identificar e cadastrar no CadÚnico 70% das pessoas em situação de rua em acompanhamento pelo Serviço Especializado ofertado no Centro Pop. Implantar 100% dos Serviços para população de rua (Serviço Especializado para Pop Rua, Serviço de Abordagem Social e Serviço de Acolhimento para pessoa em situação de rua) nos municípios com mais de 100 mil habitantes e municípios de regiões metropolitanas com 50 mil ou mais, conforme pactuação na CIT e deliberação do CNAS.	Atendimento da demanda espontânea				Gestor do Programa Bolsa Família e Digitador do Cadastro Único, comunicar imediatamente as equipes de PSB e PSE, e, Conselho Tutelar.
3)	Acompanhamento pelo PAEFI de famílias com crianças e adolescentes em serviço de acolhimento	Acompanhar 100% das famílias com criança ou adolescente nos serviços de acolhimento.	Atendimento da demanda espontânea				Equipe Técnica do Órgão Gestor
4)	Reordenamento dos Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes	Reordenar 100% dos serviços de acolhimento para crianças e adolescente em conformidade com as pactuações da CIT e resoluções do CNAS.	Atendimento da demanda espontânea				Equipe Técnica do Órgão Gestor
5)	Acompanhamento pelo PAEFI das famílias com violação de direitos em decorrência do uso de substâncias psicoativas	Realizar em 100% dos CREAS o acompanhamento de famílias com presença de violação de direitos em decorrência do uso de substâncias psicoativas.	O município não possui CREAS, atende à demanda espontânea				Equipe Técnica do Órgão Gestor

DIRETRIZ 2 – PACTO DE APRIMORAMENTO DE GESTÃO: GESTÃO DO SUAS

GESTÃO DO SUAS ¹⁶							
N.º	Prioridades:	METAS:	Previsão de Alcance da Meta em:				Responsável pela execução:
			2022	2023	2024	2025	
1)	Desprecarização dos vínculos trabalhistas das equipes que atuam nos serviços socioassistenciais e na gestão do SUAS	Atingir percentual mínimo 80% de trabalhadores do SUAS de nível superior e médio com vínculo de servidor estatutário ou empregado público.	<u>META ATINGIDA 83 % DOS FUNCIONÁRIOS SÃO CONCURSADOS</u>				Prefeitura Municipal/ Gestor da Assistência Social
2)	Estruturação das SMAS com formalização de áreas essenciais	100% dos municípios de pequeno I e II e médio porte com instituição formal, na estrutura do órgão gestor de assistência social, as áreas constituídas como subdivisões administrativas, Proteção Social Básica, Proteção Social Especial e a área de Gestão do SUAS com competência de Vigilância Socioassistencial. 100% dos municípios de grande porte e metrópole com instituição formal, na estrutura do órgão gestor de assistência social, áreas constituídas como subdivisões administrativas a Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, com subdivisão de Média e Alta Complexidade, Gestão Financeira e Orçamentária, Gestão de Benefícios Assistenciais e Transferência de Renda, área de Gestão do SUAS com competência de: Gestão do Trabalho, Regulação do SUAS e Vigilância Socioassistencial. <u>Falta realizar:</u> Organizar e implementar todas as Áreas: Secretaria Executiva, Técnico De Vigilância; Gestão do SUAS; Gestão Financeira e Orçamentária; Gestão de Benefícios Assistenciais; Transferência de Renda.	Até 2025		Instituída pela Lei Municipal 885/2017 Lei do SUAS Municipal, falta implantar as subdivisões Gestor da Assistência Social		

DIRETRIZ 3 - GESTÃO DO SUAS

OBJETIVO ESTRATÉGICO	META	PRAZO	INDICADOR DA META
Implantar a Vigilância Socioassistencial	100% dos atendimentos realizados, com cadastros no sistema de Vigilância Socioassistencial	2022 - Ação Contínua	Relatórios condizentes com a realidade do atendimento prestados à população usuária.
Aumentar o número de	Contratar profissional de Serviço	A cada dois	Cadastros atualizados, e,

¹⁶ Todas as demais metas foram alcançadas, porém a meta 1 permanece aqui por considerarmos um grande avanço na Política pública de Assistência Social do município de Luiziana. A meta 2 necessita ser implementada.

cadastros ativos	Social terceirizado para atuar diretamente no Cadastro Único, por tempo determinado, devido à grande demanda de atendimento para atualização de cadastros.	anos 2022 e 2024	aumento dos cadastros ativos
Realizar concurso público e/ou designar funcionário específico para esta função. Ou ainda, contratar por meio de serviço terceirizado para agilizar os processos de licitação	Contratar profissional para dar apoio administrativo, que realize e encaminhe a proposição de licitação completa (para o setor de licitação), para a Secretaria Municipal de Assistência Social, de modo a facilitar a utilização dos recursos financeiros de assistência social.	Ação contínua	Serviço implantado e em pleno funcionamento
Contratar empresa terceirizada para fornecimento de sistema específico	Implantar serviço de vigilância socioassistencial no município.	Ação contínua	Sistema implantado em funcionamento
Realizar concurso público e/ou designar funcionário, com ensino superior completo	Criar o cargo da Secretaria Executiva dos Conselhos, e, implementar ação. Com prazo para concurso público a ser realizado até o ano de 2025.	Ação única realizar até 2025	Concurso realizado, cargo criado no organograma municipal
Realizar concurso público e/ou designar funcionário, com ensino superior completo	Criar concurso público e realizar até o ano de 2025, para Técnico da Vigilância Socioassistencial. E, adquirir o software para o município fazer a vigilância socioassistencial – o mais breve possível.		
Garantir a acessibilidade em todos os prédios da Secretaria Municipal de Assistência Social	Programar e realizar a construção de banheiros e rampas de acesso a todos os prédios da Secretaria Municipal de Assistência Social (Órgão Gestor, CREAS, CRAS, SCFV, Conselho Tutelar).	Ação única, porém, trabalhosa e de alto custo. Realizar até 2025	Prédios adaptados e disponíveis aos usuários
Garantir a vida e saúde dos trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS	Construir Plano Municipal de Combate a Pandemia, onde o serviço do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, seja, essencial, também seja essencial, a vacinação para os trabalhadores.	Esta ação depende da necessidade se “houver” novas	Funcionários imunizados e respeitados como trabalhadores essenciais, que atuam na linha de frente às pandemias.

		pandemias	
Garantir distanciamento social para atendimento em momentos pandêmicos.	Quando programar reformas, garantir que em todas os prédios onde tem atendimento ao usuário, seja possível, faça-lo em tempos pandêmicos com o devido distanciamento social.	Ação única, porém, trabalhosa e de alto custo. Realizar até 2025	Prédios adaptados e disponíveis aos usuários

DIRETRIZ 4 - CONTROLE SOCIAL

OBJETIVO ESTRATÉGICO	META	PRAZO	INDICADOR DA META
Ofertar Capacitação continuada aos trabalhadores do CRAS e CREAS	Qualificar os profissionais da Proteção Social Básica, Proteção Social Especial para o aprimoramento do acompanhamento das famílias referenciadas.	2022 - Ação Contínua	100% dos profissionais capacitados para o acompanhamento das famílias referenciadas.
Qualificar permanentemente trabalhadores, conselheiros e demais atores que compõem o SUAS.	Atingir 100% dos trabalhadores e conselheiros	2022 - Ação Contínua	Melhor e maior incidência, no orçamento público, e, nas políticas públicas, dos seus principais atores.
Potencializar os conselhos integrados na Política Publica de Assistencia Social: CMAS; CMDCA; CMDI.	Realizar calendário de capacitação permanente, com temas escolhidos por estes conselhos.	2022 - Ação Contínua	Melhor compreensão do seu papel. Melhor atuação nos Conselhos Municipais. Melhor participação e incidência dos usuários da Política Publica de Assistencia Social. Melhor e maior participação dos usuários na elaboração de políticas públicas do setor.
	Incidir de forma positiva nas definições de política públicas no orçamento público.	2022 - Ação Contínua	
	Capacitar os conselhos das políticas públicas sociais: CMAS, CMDI, CMDCA, com pauta única, com eleição das prioridades comuns, com elaboração de cartilha e certificação.		
	Possibilitar maior participação da população na elaboração e discussão do orçamento municipal, com maior clareza e transparência.		
	Realizar reuniões/plenária estendida para apreciação e incidência no		

	orçamento público.		
	Divulgar as ações do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social, bem como promover interação entre os demais conselhos.	2022 - Ação Contínua	
	Aprimorar a divulgação referente orçamentos anuais da Política de Assistência Social, informações sobre o SUAS, Disponibilizar informações sobre o funcionamento da Rede de Proteção Divulgar cronograma de todas as reuniões dos Conselhos Municipais inerentes a Secretaria Municipal de Assistência Social Fomentar a criação de fóruns de usuários e organizações de bairro Viabilizar recursos financeiros para custear despesas dos Conselheiros tanto governamentais quanto sociedade civil em eventos oficiais fora do município. Qualificar tecnicamente os membros de todos os conselhos e os técnicos municipais no que diz respeito ao ciclo orçamentário e o Quadro de Detalhamento de Despesa.		
Aprimorar o acompanhamento das condicionalidades do PBF, com os sistemas SIG/PBF e SICON. E/ou os sistemas que venham para substituí-los	- Realizar capacitação referente ao novo Programa Auxílio Brasil - PAB (no momento da elaboração do PMAS, pouco se sabe como vai ficar em relação aos sistemas SIG/SICON, entre outros), e os sistemas que o compõem SIG/SICON/Cadastro Único	2022 - Ação Contínua	Entender os sistemas que substituirão o atual Programa Bolsa Famílias; Manter o Cadastro Único atualizado; Manter os sistemas de condicionalidades em dia, com 100% da demanda espontânea atendida.
Disponibilizar capacitação continuada aos Trabalhadores do SUAS.	Promover capacitação continuada a todos os trabalhadores do SUAS, para conhecimento e balizamento das informações	Realizar ao menos uma capacitação a cada dois anos	Funcionários capacitados, serviço aprimorado.

	Garantir o acesso ao conhecimento das informações e a aplicação dos índices dos recursos do IGD - SUAS e IGD - PAB.	2022 - Ação Contínua	
Confeccionar folders	Divulgar para a população, as ações, serviços, programas e projetos realizados pela Assistência Social do município.	Ação contínua	Serviço realizado
Qualificar a prestação do SCFV.	- Ofertar capacitação para a Equipe Técnica do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.	2022 - Ação Contínua	Equipe qualificada e atuando de uma forma consciente sobre o que é o SCFV e que se pretende alcançar com o serviço.

DIRETRIZ 5 - DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS

OBJETIVO ESTRATÉGICO	META	PRAZO	INDICADOR DA META
Elaborar de ações eficazes e efetivas que vão de encontro as reais necessidades dos beneficiários do BPC	Qualificar os serviços de todas as políticas para um atendimento mais humanizado aos beneficiários do BPC;	Ação contínua	Serviço sendo realizado, população atendida
	Realizar busca ativa nos territórios às famílias que tem beneficiários do BPC para inserção dos mesmos nos respectivos serviços;		
	Realizar busca ativa nos territórios para identificar idosos que completarão 65 anos em curto período de tempo;		Aumentar o índice de encaminhamentos do BPC para o INSS. Diminuir a ação de advogados que dão entrada no BPC.
	Intensificar a publicização dos serviços ofertados no CRAS, possibilitando o maior acesso dos beneficiários.		
	Realizar reunião ampliada envolvendo toda a rede municipal de atendimento para estabelecer e padrão de protocolo e atendimento.	Ação única	Protocolo de atendimento implantado

Promover maior integração dos serviços socioassistenciais com os beneficiários dos programas de transferência de renda.	Avaliar as possibilidades e os limites da rede socioassistencial, possibilitando uma real compreensão da realidade social dos usuários, podendo dessa forma propor ações relevantes na melhoria do atendimento e encaminhamento.	Ação única	Integração implantada, monitorada e aprimorada
Estimular o protagonismo e autonomia dos beneficiários no usufruto e na apropriação do BPC	Instaurar ações de convivência e sociabilidade através de atividades culturais recreativas, esportivas e de sociabilidade.	Ação contínua	

5.1 DIRETRIZ 5 - DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS/BENEFÍCIOS EVENTUAIS

OBJETIVO ESTRATÉGICO	META	PRAZO	INDICADOR DA META
Revisar a Lei de Benefícios Eventuais Municipal	Garantir alimentação adequada aos diferentes públicos, de acordo com o número de pessoas na família, com previsão de oferta de aluguel social.	Ação única	Lei/Resolução Revisada, publicada e implantada
Ampliar a cobertura dos beneficiários.	Divulgar de forma mais ampliada quais os benefícios à população tem direito;	Ação Contínua	Benefícios Eventuais em quantidade suficiente para atendimento da demanda espontânea.

5.2 DIRETRIZ 5 - DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS/ TRANSFERÊNCIA DE RENDA

OBJETIVO ESTRATÉGICO	META	PRAZO	INDICADOR DA META
Elaborar ações eficazes e efetivas que vão de encontro as reais necessidades dos beneficiários dos Programas de Transferência de Renda.	Estabelecer uma melhor integração entre as políticas envolvidas com o programa, assim como com a instancia de controle social	Ação contínua	Reuniões realizadas e metodologia integrativa pactuada
	Entender o Programa Auxílio Brasil e repassar a população		Informações repassadas

8. AÇÕES ARTICULADAS E INTERSETORIAIS/TRABALHO INTERSETORIAL

TRABALHO INTERSETORIAL			
OBJETIVO ESTRATÉGICO	META	PRAZO	INDICADOR DA META
Implementar parceria com o Poder Judiciário e o Sistema de Garantia de Direitos, para o encaminhamento, discussão e estudos de caso de Usuários.	Construir o fluxo de atendimento aos Usuários.	Até 2023	Fluxo de atendimento construído implantado e implementado
	Implementar o fluxo de atendimento e acompanhamento dos Usuários	2022 - Ação Contínua	
	Padronizar os instrumentos de referência e contrarreferência.	2022 - Ação Contínua	
Implantar oficialmente a Rede de Proteção	Criar por meio de documento oficial no CMDCA a Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente	2022	Rede constituída oficialmente
Estabelecer Protocolo de atendimento da Rede de Atenção às Violências Proteção	Implantar o Protocolo na Rede de Proteção, em parceria com os órgãos governamentais e sociedade civil;	2022	Protocolo estabelecido e em funcionamento
	Otimizar os atendimentos as vítimas de violação de direitos por meio da padronização dos serviços ofertados no município.		
Implantar/implementar ações de COMBATE A PANDEMIA. Quando o Sistema Único de Assistência Social – SUAS,	Ofertar o serviço e proteger/resguardar todos os funcionarios do SUAS; Garantir prioridade de vacinação juntamente com os profissionais da Saúde e demais areas essenciais.	Quando estiver com decreto de Pandemia	Funcionários vacinados juntamente com os funcionários da Secretaria Municipal de

seja, essencial, também seja essencial, a vacinação para os trabalhadores do SUAS			Saúde
Fortalecer o trabalho intersetorial	Realizar ao menos quatro reuniões anuais com os conselhos dos representantes das políticas, que participam da rede de proteção.	Ação Contínua	Reuniões realizadas, ações implantadas e/ou implementadas
Proporcionar atendimento adequado ao Conselho Tutelar	Reformar o prédio do Conselho Tutelar (pintura/construir banheiro adaptado, conforme normas da ABNT).	Até 2025	Prédio reformado e atendendo a população
	Mesas de Trabalho, Impressoras; Computadores; Arquivos de Aço com quatro gavetas; Celular para o CRAS e SCFV (reposição/renovação)	2022	Equipamentos e mobiliário em quantidade suficiente e em plenas condições de uso.
	Ofertar capacitação para o sistema SIPIA para o Conselho Tutelar e funcionários das Secretarias Intersetoriais, que ficarão responsáveis para gerir o sistema SIPIA.	2022	Capacitação realizada, sistema sendo alimentado, relatórios encaminhados para o CMDCA.
	Renovar a frota do Conselho Tutelar, por meio de recursos próprios e/ou convenio com o Governo Federal e Estadual	Até 2025	Carro sempre em condições de trafegar com segurança e atender a população.
Investir na formação e inserção dos adolescentes no mercado de trabalho.	Realizar trabalho em rede e implantar o Programa Adolescente Aprendiz	2022 - Ação Contínua	Inserir todos os adolescentes acolhidos no Mercado de Trabalho.
Fortalecer e aprimorar o apoio técnico da rede socioassistencial pública e privada.	Manter cadastro atualizado das entidades no CAD SUAS e CNEAS.	2022 - Ação Contínua	Entidades registradas, com documentação em dia.
	Realizar orientação técnica, individual e ou coletiva, conforme demanda.		
Disseminar a política da	– Intensificar o trabalho sobre a	2022 - Ação	Mobilizações/Palestras/

não violência	violência contra idoso, mulher, criança e adolescente;	Contínua	Encontros Temáticos realizados/Números de ocorrência de violências diminuindo.
	Fomentar ações intersetoriais voltadas para a juventude, mulher, direitos humanos, LGBT, diversidade racial, dentre outros.		
Implementar ações da Rede de Enfrentamento as Violências.	Fortalecer o trabalho da rede, com capacitação, para se entender qual é o papel de cada órgão.	2022 - Ação Contínua	Rede fortalecida e em pelo funcionamento.
Implantar Trabalho Intersetorial a ser pactuado na Rede de Proteção: Prevenir casos de violação de direitos de crianças, adolescentes, mulheres e idosos. Com Campanhas Anuais para datas que lembram o combate à violência e datas comemorativas.	Realizar campanhas, anuais, na temática da violação de direitos. 08 de março – Dia Internacional da Mulher; 17 de maio Dia Internacional de Combate a Homofobia e a Transfobia; 18 de Maio dia Nacional de Prevenção a Violência Sexual de Crianças e Adolescentes; 12 de junho dia Mundial de Combater o Trabalho Infantil (difundir o que é e o que não é trabalho infantil); 15 de junho dia Mundial de Conscientização da Não Violência Contra a Pessoa Idosa; 13 de julho difundir/defender o Estatuto da Criança e do Adolescente; 07 de Agosto dia da criação da Lei Maria da Penha; 21 de setembro Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência; 01 de outubro Dia Internacional da Terceira Idade/criação do Estatuto do Idoso; 20 de novembro Dia Nacional da Consciência Negra; 25 de novembro Dia Internacional da Não Violência contra a Mulher; 10 de dezembro Dia Internacional dos Direitos Humanos (pode ser comemorado na finalização das atividades anual, exaltando tudo o que o município fez durante o ano para a garantia dos Direitos Humanos.	2022 - Ação Contínua	Realizar uma campanha publicitária, por ano, em cada uma das temáticas da violação de direitos (criança, adolescente, mulher e idoso).

9.0 AÇÕES E ESTRATÉGIAS PARA SUA IMPLEMENTAÇÃO PARA O QUADRIÊNIO 2022/2025:

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
N.º	Prioridades:	AÇÕES:	ESTRATÉGIAS:	Período de Realização:
1)	Acompanhamento familiar pelo PAIF.	-Ações protetivas, que visam amparar, apoiar, auxiliar, resguardar e defender o acesso das famílias e seus membros aos seus direitos, através da acolhida, estudo social, visita domiciliar, orientação e encaminhamentos, informação sobre política e garantia de direitos e sobre a participação popular em conselhos; -Ações em grupos de famílias, a fim de promover momentos para troca de experiências, expressão de dificuldades e reconhecimento de possibilidades, resgate da autoestima, dos valores, sentimentos e opiniões. Tendo como foco principal, que as pessoas se reconheçam enquanto grupo sem perder a singularidade; - Ações em grupos para o fortalecimento da cultura do diálogo, do combate a todas as formas de violência, de preconceito, de discriminação e de estigmatização nas relações familiares e sociais; - Ações com grupo de gestantes a fim de discutir aspectos relacionados ao desenvolvimento gestacional, enfatizando pontos fundamentais da interação mãe e bebê e encaminhá-las à outras redes de atendimentos;	-Elaboração de cronograma de atendimento; - Capacitação permanente da equipe; - Realização de reunião ampliada do CMAS utilizando o espaço do CRAS com a participação dos grupos de atendimentos. - A equipe técnica responsável, os monitores que desenvolvem trabalho e os grupos devem elaborar cronogramas de atividades que possam atingir tais finalidades; - Estruturar o CRAS com equipamentos para ações concretas para o resgate da autoestima; - Adequar horários para atendimento noturno dos grupos, objetivando a participação e de mulheres que trabalham fora; -Estruturar o CRAS com brinquedos e equipamentos para o acolhimento de crianças; - Ampliar a equipe do CRAS com a contratação de 01 Pedagogo e monitores para atendimento das crianças enquanto os responsáveis estão em atendimento; - Ampliação da estrutura física do CRAS; - A equipe técnica responsável, os monitores que desenvolvem trabalho e os grupos devem elaborar cronogramas de atividades que possam atingir tais finalidades; - Utilizar os meios de comunicação de massa para a divulgação dos trabalhos	2022 – Ação Contínua

		- Ações do CRAS Volante objetivando promover o desenvolvimento de potencialidades e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários através de: busca ativa, visitas domiciliares, formação de grupos, palestras e dinâmicas sobre vida comunitária, cidadania e ética, relações familiares e correlação de forças; orientações sobre política e garantia de direitos;	do PAIF, assim como de campanhas de combate a todas as formas de preconceito; - A equipe técnica responsável, os monitores que desenvolvem trabalho e as gestantes devem elaborar cronogramas de atividades que possam atingir tais finalidades; - Promover interação entre a equipe do PAIF e de Saúde para elaboração de cronograma de atendimento as gestantes; - Ampliar articulação entre a equipe de referência do CRAS Volante, agentes comunitárias de saúde e demais lideranças para uma melhor dinâmica de trabalho nos territórios.	
2)	Acompanhamento pelo PAIF das famílias com membros beneficiários do BPC.	- Realizar busca ativa nos territórios às famílias que tem beneficiários do BPC para inserção dos mesmos nos serviços do PAIF; - Realizar busca ativa nos territórios a fim de identificar idosos que completarão 65 anos em curto período de tempo; - Intensificar a publicização dos serviços ofertados no CRAS, possibilitando o maior acesso dos beneficiários.	- Organizar equipe do CRAS volante, bem como agentes de saúde para executar esta ação; - Organizar equipe do CRAS volante, bem como agentes de saúde para executar esta ação; - Através de recurso como áudio visual, cartazes, panfletos e comunicação de massa.	2022 – Ação Contínua
3)	Acompanhamento pelo PAIF das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família que apresentem outras vulnerabilidades sociais, para além da insuficiência de renda.	- Acolhida; - Busca ativa; - Visitas domiciliares; - Atendimento individual; - Encaminhamento para os grupos de convivência e fortalecimento de vínculo; - encaminhamento para outras redes de atendimento.	- estabelecer entre a equipe técnica quais as melhores formas de abordagem, sempre respeitando o desejo das famílias e a disponibilidade para receber o atendimento.	2022 – Ação Contínua

4)	Acompanhamento pelo PAIF das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família em fase de suspensão por descumprimento de condicionais, cujos motivos sejam da assistência social.	- Visitas domiciliares; - Atendimento individual; - Encaminhamento para os grupos de convivência e fortalecimento de vínculo; - encaminhamento para outras redes de atendimento.	- Estabelecer entre a equipe técnica quais as melhores formas de abordagem, considerando a probabilidade da negação da família para o atendimento; - Estabelecer um espaço de discussão entre a equipe do PAIF e demais redes de atendimento onde as referidas famílias recebem atendimento, para definir formas de abordagem.	2022 Ação Contínua
5)	Implementar o Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Grupos de 07 a 15: - Construir espaços de convivência para oportunizar experiências que favoreçam a socialização e o desenvolvimento das potencialidades; - Desenvolver ações que se baseiam no reconhecimento da criança e adolescente como sujeito de direitos no respeito à singularidade e à diferença de cada criança e adolescente neste processo. Assim como desenvolver as potencialidades e capacidades por meio de atividades artísticas, culturais, esportivas e recreativas, envolvendo dança, música, teatro, jogos, brincadeiras, desenho e pintura, etc., além do apoio pedagógico; Grupos de 15 a 17: - Complementar a Proteção Social Básica à família, criando mecanismos para convivência familiar e comunitária; - Criar condições para a inserção e reinserção e a permanência do jovem no sistema educacional; - Desenvolver atividades de dramatizações dando ênfase na personalidade do indivíduo, sua expressão corporal e oral, por meio de peças teatrais.	- As atividades, oficinas e a própria rotina do atendimento serão elaboradas a partir dos desejos, curiosidades e necessidades das crianças, adolescentes, dos educadores e da família; - A equipe técnica responsável, os monitores que desenvolvem trabalho e os grupos devem elaborar cronogramas de atividades que possam atingir tais finalidades; - Os técnicos do CRAS e CRAS Volante devem firmar o elo entre o jovem e sua família através da inclusão de todos no mesmo processo, mesmo com ações diferenciadas; - Os técnicos do CRAS e CRAS Volante devem o elo entre o jovem, sua família e o sistema educacional, a fim de garantir que o jovem permaneça estudando; - A equipe técnica responsável, os monitores que desenvolvem trabalho e os grupos devem elaborar cronogramas de atividades que possam atingir tais	Manter o reordenamento e qualificar o SCFV. Ação Contínua

		E as potencialidades por meio de atividades artísticas, culturais, esportivas e recreativas, envolvendo dança, música, teatro, jogos, brincadeiras, desenho e pintura, etc., além do apoio pedagógico. Grupos de idosos: - Atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social; - Atividades em grupo, que valorizem as experiências vividas, experimentações artísticas, culturais, esportivas e de lazer e atividades que garantam o fortalecimento da função protetiva da família, através de encontros e oficinas intergeracionais com a participação de pessoas idosas e familiares. - Realização de campanhas, de orientação quanto aos direitos previstos no Estatuto do Idoso.	finalidades; - As atividades, oficinas e a própria rotina do atendimento serão elaboradas a partir dos desejos, curiosidades e necessidades dos idosos, e dos familiares. Serão realizadas em parceria com técnicos da saúde; - A equipe técnica responsável deve elaborar cronogramas de atividades que possam atingir tais finalidades e principalmente na questão familiar. O enfoque principal é a promoção de maior autonomia das pessoas idosas e o desenvolvimento de novas capacidades, afetando de forma positiva a organização familiar; - Através de recurso como áudio visual, cartazes, panfletos e comunicação de massa.	
6)	Proporcionar Segurança Alimentar	Revisar a Lei de Benefícios Eventuais Municipal, visando garantir alimentação adequada aos diferentes públicos, de acordo com o número de pessoas na família e ainda devido as restrições alimentares.	- Planejar e programar-se com o aumento de Benefícios Eventuais; - Realizar reunião com o Prefeito e Câmara de Vereadores para explicar o aumento da demanda; - Articular com esses órgãos para utilizar a sobra de recursos da Câmara de Vereadores para cobrir essa demanda. Entrar em contato com os municípios na região que já organizaram-se para fazer dessa forma.	Mobilização Anual.
7)	Proporcionar acessibilidade para o	Construir novos banheiros no CRAS e no SCFV (criança/adolescente/idoso), de acordo com a ABNT, com acessibilidade para as	- Realizar reunião com o Prefeito e Câmara de Vereadores para explicar o aumento da demanda. - Planejar esta ação ao longo	Mobilização Anual.

	atendimento da população	pessoas com deficiência	dos anos, pois, tem que ser realizada com recursos próprios.	
		Construir rampas onde for necessário		
		Implantar/Implementar grupos de Inclusão Produtiva na Padaria Comunitária	Planejamento anual da SMAS	2022 – Ação Contínua
		Implantar Horta Comunitária	Realizar parcerias para conseguir terreno; - Buscar apoio da Secretaria Municipal de Agricultura; - Mobilizar a população para participar do projeto.	2022 – Ação Contínua
		Adquirir Cursos Profissionalizantes	Planejamento anual da SMAS	2022 – Ação Contínua
8)	Aprimorar o Serviço de Atendimento no domicílio para pessoas com deficiência e idosas. Para prevenir situações de risco social por meio da organização e oferta de um conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios voltados para o desenvolvimento e inclusão social, e, aquisições das famílias e seus membros, bem como o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.	Implantar o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas. Divulgar o Serviço na comunidade local. Promover Campanhas Educativas sobre os direitos da Pessoa com Deficiência e Idosa.	Planejamento anual da SMAS	2022 – Ação Contínua
9)	Realizar diagnóstico Socioterritorial, participativo com as famílias atendidas pelo CRAS.	Aproveitar o momento das reuniões e, aplicar questionário durante, dois anos, para em 2024, realizar diagnóstico de todos os usuários do CRAS.	Planejamento anual da SMAS	2022- 2023 – 2024 realizar diagnóstico

10)	Implementar as Palestras do PAIF	Realizar, levantamento com os Usuários, sobre que tipo de assuntos é de seu interesse.	Planejamento anual da SMAS	2022 – Ação Contínua
11)	Implementar ações do Programa Nossa Gente Paraná.	Articular-se com o Governo Estadual para ampliação dos cursos e oficinas ofertados pelo Estado, para as famílias participantes do Programa Nossa Gente Paraná. Articular-se com o Governo Estadual para ampliação para construção de Conjuntos Habitacionais, para as famílias participantes do Programa Nossa Gente Paraná. Articular-se com o Governo Estadual para ampliação dos recursos para o Projeto Renda Nossa Gente Paraná, para que seja possível realizar ações como: Canalização da Água Potável; Banheiro; Melhorias na Habitação e renda, para as famílias participantes do programa.	Planejamento anual da SMAS	2022 – Ação Contínua
12)	Proporcionar meios de transporte para os participantes do SCFV.	Possibilitar transporte para atendimentos dos idosos com dificuldades de locomoção para participação das atividades do SCFV, com ônibus adquirido para o SCFV, para pessoas com Deficiência e mobilidade reduzida, com disponibilização de motorista.	- Articulação com o Prefeito Municipal e a Secretaria de Educação,	Mobilização Anual até 2025
13)	Proporcionar acessibilidade para o atendimento da população	Construir novos banheiros no CRAS e no SCFV (criança/adolescente/idoso), de acordo com a ABNT, com acessibilidade para as pessoas com deficiência	Realizar reunião com o Prefeito e Câmara de Vereadores para explicar a necessidade da ação. Planejar esta ação ao longo dos anos, pois, tem que ser realizada com recursos próprios	Mobilização Anual até 2025
14)	Proporcionar local adequado para as atividades do	Disponibilizar espaço próprio para o SCFV para Idosos, com construção e/ou espaço cedido/alugado.	- Buscar Emendas Parlamentares e recursos específicos com o Governo Federal e Estadual	Mobilização Anual até 2025

	SCFV dos Idosos			
15)	Proporcionar melhor atendimento na Proteção Social Básica	Ampliar o espaço físico do CRAS.	Realizar reunião com o Prefeito e Câmara de Vereadores para explicar a necessidade da ação. Planejar esta ação ao longo dos anos, pois, tem que ser realizada com recursos próprios	Mobilização Anual até 2025
16)	Proporcionar melhores condições de trabalho aos profissionais e melhorar o atendimento aos usuários.	Adquirir carro próprio para CRAS e CREAS, disponibilizando motorista concursado.	- Buscar Emendas Parlamentares e recursos específicos com o Governo Federal e Estadual	Mobilização Anual até 2025
17)	Proporcionar local adequado para a execução do trabalho	Adquirir: Cadeiras Executivas; Mesas de Trabalho, Impressoras; Computadores; Arquivos de Aço com quatro gavetas; Celular para o CRAS e SCFV (reposição/renovação)	- Planejar para ser realizada com recursos próprios. E/ou com recursos do Governo Federal e Estadual	Mobilização Anual até 2025

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

N.º	Prioridades:	AÇÕES:	ESTRATÉGIAS:	Período de Realização:
1)	Incluir no PAEFI famílias com crianças e adolescentes em serviço de acolhimento.	Acompanhar as famílias com criança ou adolescente nos serviços de acolhimento.	Por meio de planejamento anual do CREAS.	2022 – Ação Contínua
2)	Implementar o Serviço de Prestação de Serviço à comunidade	Atender os adolescentes encaminhados pelo Sistema de Justiça	Por meio de planejamento anual do CREAS	2022 – Ação Contínua
3)	Implementar o Serviço de Liberdade Assistida	Atender os adolescentes encaminhados pelo Sistema de Justiça	Por meio de planejamento anual do CREAS	2022 – Ação Contínua
40	Proporcionar atendimento	Ofertar atendimento as	Por meio de planejamento	2022 – Ação Contínua

	individual e em grupos	famílias e indivíduos vítimas de violência	anual do CREAS	
5)	Proporcionar acessibilidade	Construir novos banheiros no CREAS (criança/adolescente/idoso), de acordo com a ABNT, com acessibilidade para as pessoas com deficiência	Realizar reunião com o Prefeito e Câmara de Vereadores para explicar a necessidade da ação. Planejar esta ação ao longo dos anos, pois, tem que ser realizada com recursos próprios	Mobilização Anual até 2025
6)	Proporcionar local adequado para a execução do trabalho	Adquirir: Cadeiras Executivas; Mesas de Trabalho, Impressoras; Computadores; Arquivos de Aço com quatro gavetas; Celular para o CREAS (reposição/renovação)	- Planejar para ser realizada com recursos próprios. E/ou com recursos do Governo Federal e Estadual	Mobilização Anual até 2025
7)	Rever/Implementar o Plano Decenal Socioeducativo	Revisar as metas; Implementar a Comissão de Acompanhamento; Implementar cursos e oficinas para os adolescentes.	Por meio de planejamento anual do CREAS	2022 – Ação Contínua
8)	Implementar ações comunitárias.	Envolver as pessoas participantes da Proteção Social Especial – PSE, L.A. em assuntos, como Drogadição, Violência contra a Mulher, Violência entre os adolescentes de maneira geral.	Por meio de planejamento anual do CREAS	2022 – Ação Contínua
9)	Incluir no PAEFI famílias com violação de direitos em decorrência do uso de substâncias psicoativas.	Identificar e acompanhar famílias com violação de direitos em decorrência do uso de substâncias psicoativas.	Por meio de planejamento anual do CREAS	2022 – Ação Contínua
10)	Atender e acompanhar indivíduos/crianças/adolescentes/ mulheres/idosos em situação de violência	Oferecer suporte para os indivíduos vítimas de violência	Por meio de planejamento anual do CREAS	2022 – Ação Contínua
		Elaborar plano de ação	Por meio de	2022 – Ação

		específico, conforme a demanda de cada atendimento	planejamento anual do CREAS	Contínua
		Incluir no processo de Justiça Restaurativa e realizar todos os atendimentos, relacionados a esta ação.	Por meio de planejamento anual do CREAS	2022 – Ação Contínua

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE				
N.º	Prioridades:	AÇÕES:	ESTRATÉGIAS:	Período de Realização:
1)	Estabelecer convenio para atendimento da Alta Complexidade	Prever e proporcionar atendimento de crianças e adolescentes que necessitem de Abrigo ou Casa Lar	Por meio de planejamento anual do CREAS Por meio de	2022 – Ação Contínua
		Prever e proporcionar atendimentos para mulheres vítimas de violência		
		Prever e proporcionar atendimentos para idosos sem família.		
2)	Proporcionar atendimento aos adolescentes que estão cumprindo medida de restrição de liberdade.	Acompanhar os adolescentes através de visitas institucionais.	Por meio de planejamento anual do CREAS	2022 – Ação Contínua 2022 – Ação Contínua
		Atender a família e garantir os vínculos familiares com a visita dos mesmos.		
3)	Proporcionar atendimento aos adolescentes egressos do CENSE	Elaborar plano de ação em conjunto com a equipe técnica do CENSE e providenciar/monitorar sua execução,	Por meio de planejamento anual do CREAS	2022 – Ação Contínua
		Realizar parcerias para a execução do plano de ação dos adolescentes egressos		

		Incluir na Rede de Proteção para garantir o trabalho em rede e o atendimento integral da família e do adolescente		
--	--	---	--	--

GESTÃO DO SUAS				
N.º	Prioridades:	AÇÕES:	ESTRATÉGIAS:	Período de Realização:
	Implantar a Vigilância Socioassistencial	100% dos atendimentos realizados, com cadastros no sistema de Vigilância Socioassistencial	Planejamento Anual da SMAS, possibilidade de utilizar recursos do IGD SUAS e do Governo Estadual.	2022 - Ação Contínua
	Aumentar o número de cadastros ativos	Contratar profissional de Serviço Social terceirizado para atuar diretamente no Cadastro Único, por tempo determinado, devido à grande demanda de atendimento para atualização de cadastros.	Planejamento Anual da SMAS, possibilidade de utilizar recursos do IGD Bolsa Família/Auxílio Brasil	A cada dois anos 2022 e 2024
	Realizar concurso público e/ou designar funcionário específico para esta função. Ou ainda, contratar por meio de serviço terceirizado para agilizar os processos de licitação	Contratar profissional para dar apoio administrativo, que realize e encaminhe a proposição de licitação completa (para o setor de licitação), para a Secretaria Municipal de Assistência Social, de modo a facilitar a utilização dos recursos financeiros de assistência social.	Realizar reunião com o Prefeito e Câmara de Vereadores para explicar a necessidade da ação.	Ação contínua

	Contratar empresa terceirizada para fornecimento de sistema específico	Implantar serviço de vigilância socioassistencial no município.		Ação contínua
	Realizar concurso público e/ou designar funcionário, com ensino superior completo	Criar o cargo da Secretaria Executiva dos Conselhos, e, implementar ação. Com prazo para concurso público a ser realizado até o ano de 2025.	Realizar reunião com o Prefeito e Câmara de Vereadores para explicar a necessidade da ação.	Ação única realizar até 2025
	Realizar concurso público e/ou designar funcionário, com ensino superior completo	Criar concurso público e realizar até o ano de 2025, para Técnico da Vigilância Socioassistencial. E, adquirir o software para o município fazer a vigilância socioassistencial – o mais breve possível.	Realizar reunião com o Prefeito e Câmara de Vereadores para explicar a necessidade da ação.	
	Garantir a acessibilidade em todos os prédios da Secretaria Municipal de Assistência Social	Programar e realizar a construção de banheiros e rampas de acesso a todos os prédios da Secretaria Municipal de Assistência Social (Órgão Gestor, CREAS, CRAS, SCFV, Conselho Tutelar).	Realizar reunião com o Prefeito e Câmara de Vereadores para explicar a necessidade da ação.	Ação única, porém, trabalhosa e de alto custo. Realizar até 2025
	Garantir a vida e saúde dos trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS	Construir Plano Municipal de Combate a Pandemia, onde o serviço do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, seja, essencial, também seja essencial, a vacinação para os trabalhadores.	Realizar reunião com o Prefeito Secretaria Municipal de Saúde, mobilizar a Regional de Saúde e o Governo Estadual, se somos essenciais no atendimento, também somos prioritários para a vacina, juntamente com os funcionários da Saúde.	Esta ação depende da necessidade se “houver” novas pandemias
	Garantir distanciamento social para atendimento em momentos pandêmicos.	Quando programar reformas, garantir que em todas os prédios onde tem atendimento ao usuário, seja possível, faça-lo em tempos pandêmicos com o devido	Realizar reunião com o Prefeito e Câmara de Vereadores para explicar a necessidade da ação. Para quando houver reformas sejam feitas salas maiores, para permitir o distanciamento	Ação única, porém, trabalhosa e de alto custo. Mobilizar até

		distanciamento social.	necessário atendimento segurança.	ao com	2025
--	--	------------------------	-----------------------------------	--------	------

CONTROLE SOCIAL				
N.º	Prioridades:	AÇÕES:	ESTRATÉGIAS:	Período de Realização:
1)	Ofertar Capacitação continuada aos trabalhadores do CRAS e CREAS	Qualificar os profissionais da Proteção Social Básica, Proteção Social Especial para o aprimoramento do acompanhamento das famílias referenciadas.	Planejamento Anual da SMAS, em conjunto com o CRAS e CREAS	Ação contínua
2)	Qualificar permanentemente trabalhadores, conselheiros e demais atores que compõem o SUAS.	Atingir 100% dos trabalhadores e conselheiros	Planejamento Anual da SMAS	Ação contínua
3)	Potencializar os conselhos integrados na Política Pública de Assistência Social: CMAS; CMDCA; CMDI.	Realizar calendário de capacitação permanente, com temas escolhidos por estes conselhos. Incidir de forma positiva nas definições de política públicas no orçamento público. Capacitar os conselhos das políticas públicas sociais: CMAS, CMDI, CMDCA, com pauta única, com eleição das prioridades comuns, com elaboração de cartilha e certificação. Possibilitar maior participação da população na elaboração e discussão do	Planejamento Anual da SMAS, em conjunto com os conselhos: CMAS;CMDCA;CMDI	Ação contínua

		orçamento municipal, com maior clareza e transparência.		
		Realizar reuniões/plenária estendida para apreciação e incidência no orçamento público.	Planejamento Anual da SMAS	Ação contínua
		Divulgar as ações do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social, bem como promover interação entre os demais conselhos.		
		Aprimorar a divulgação referente orçamentos anuais da Política de Assistência Social, informações sobre o SUAS,		
		Disponibilizar informações sobre o funcionamento da Rede de Proteção		
		Divulgar cronograma de todas as reuniões dos Conselhos Municipais inerentes a Secretaria Municipal de Assistência Social		
		Fomentar a criação de fóruns de usuários e organizações de bairro		
		Viabilizar recursos financeiros para custear despesas dos Conselheiros tanto governamentais quanto sociedade civil em eventos oficiais fora do município.		
		Qualificar tecnicamente os membros de todos os		

		conselhos e os técnicos municipais no que diz respeito ao ciclo orçamentário e o Quadro de Detalhamento de Despesa.		
4)	Aprimorar o acompanhamento das condicionalidades do PBF, com os sistemas SIG/PBF e SICON. E/ou os sistemas que venham para substituí-los	- Realizar capacitação referente ao novo Programa Auxílio Brasil - PAB (no momento da elaboração do PMAS, pouco se sabe como vai ficar em relação aos sistemas SIG/SICON, entre outros), e os sistemas que o compõem SIG/SICON/Cadastro Único	Planejamento Anual da SMAS, em conjunto com CRAS	Ação contínua
5)	Disponibilizar capacitação continuada aos Trabalhadores do SUAS.	Promover capacitação continuada a todos os trabalhadores do SUAS, para conhecimento e balizamento das informações	Planejamento Anual da SMAS, em conjunto com CRAS	Ação contínua
		Garantir o acesso ao conhecimento das informações e a aplicação dos índices dos recursos do IGD - SUAS e IGD - PAB.		
6)	Confeccionar folders	Divulgar para a população, as ações, serviços, programas e projetos realizados	Planejamento Anual da SMAS, em conjunto com CRAS e CREAS	Ação contínua

		pela Assistência Social do município.		
7)	Qualificar a prestação do SCFV.	- Ofertar capacitação para a Equipe Técnica do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.	Planejamento Anual da SMAS, em conjunto com CRAS	Ação contínua

DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS				
N.º	Prioridades:	AÇÕES:	ESTRATÉGIAS:	Período de Realização:
1)	Elaborar de ações eficazes e efetivas que vão de encontro as reais necessidades dos beneficiários do BPC	Qualificar os serviços de todas as políticas para um atendimento mais humanizado aos beneficiários do BPC; Realizar busca ativa nos territórios às famílias que tem beneficiários do BPC para inserção dos mesmos nos respectivos serviços; Realizar busca ativa nos territórios para identificar idosos que completarão 65 anos em curto período de tempo; Intensificar a publicização dos serviços ofertados no CRAS, possibilitando o maior acesso dos beneficiários. Realizar reunião ampliada envolvendo toda a rede municipal de atendimento para estabelecer o padrão de protocolo e atendimento.	Planejamento anual do CRAS	Ação contínua
2)	Promover maior integração dos serviços socioassistenciais com os beneficiários dos programas de transferência de renda.	Avaliar as possibilidades e os limites da rede socioassistencial, possibilitando uma real compreensão da realidade social dos usuários, podendo dessa forma propor ações relevantes na melhoria do atendimento e encaminhamento.	Planejamento anual do CRAS	Ação contínua
3)	Estimular o	Instaurar ações de convivência e sociabilidade através de	Planejamento anual do CRAS	Ação contínua

	protagonismo e autonomia dos beneficiários no usufruto e na apropriação do BPC	atividades culturais recreativas, esportivas e de sociabilidade.		
4)	Elaborar de ações eficazes e efetivas que vão de encontro as reais necessidades dos beneficiários do BPC	Qualificar os serviços de todas as políticas para um atendimento mais humanizado aos beneficiários do BPC;	Planejamento anual do CRAS	Ação contínua

DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS/BENEFÍCIOS EVENTUAIS

N.º	Prioridades:	AÇÕES:	ESTRATÉGIAS:	Período de Realização:
1)	Revisar a Lei de Benefícios Eventuais Municipal	Garantir alimentação adequada aos diferentes públicos, de acordo com o número de pessoas na família, com previsão de oferta de aluguel social.	Realizar reunião com o Prefeito e Câmara de Vereadores para explicar a necessidade da ação.	Ação contínua
2)	Ampliar a cobertura dos beneficiários.	Divulgar de forma mais ampliada quais os benefícios à população tem direito;	Realizar reunião com o Prefeito e Câmara de Vereadores para explicar a necessidade da ação.	Ação contínua

DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS/TRANSFERÊNCIA DE RENDA

N.º	Prioridades:	AÇÕES:	ESTRATÉGIAS:	Período de Realização:
1)	Elaborar ações eficazes e efetivas que vão de encontro as reais necessidades dos beneficiários dos Programas de Transferência de Renda.	Estabelecer uma melhor integração entre as políticas envolvidas com o programa, assim como com a instancia de controle social Entender o Programa Auxilio Brasil e repassar a população	Planejamento anual do CRAS e do Setor de Cadastro Único	Ação Contínua

AÇÕES ARTICULADAS E INTERSETORIAIS/TRABALHO INTERSETORIAL				
N.º	Prioridades:	AÇÕES:	ESTRATÉGIAS:	Período de Realização:
1)	Implementar parceria com o Poder Judiciário e o Sistema de Garantia de Direitos, para o encaminhamento, discussão e estudos de caso de Usuários.	Construir o fluxo de atendimento aos Usuários. Implementar o fluxo de atendimento e acompanhamento dos Usuários Padronizar os instrumentos de referência e contrarreferência.	Em parceria com o Poder Judiciário e Ministério, solicitar reunião e propor a ação	Até 2023
2)	Implantar oficialmente a Rede de Proteção	Criar por meio de documento oficial no CMDCA a Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente	Por meio da SMAS e CMDCA	Ação Contínua
3)	Estabelecer Protocolo de atendimento da Rede de Atenção às Violências Proteção	Implantar o Protocolo na Rede de Proteção, em parceria com os órgãos governamentais e sociedade civil; Otimizar os atendimentos as vítimas de violação de direitos por meio da padronização dos serviços ofertados no município.	Por meio da SMAS e CMDCA	Ação Contínua
4)	Implantar/ implementar ações de COMBATE A PANDEMIA. Quando o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, seja, essencial, também seja essencial, a vacinação para os trabalhadores do SUAS	Ofertar o serviço e proteger/resguardar todos os funcionarios do SUAS; Garantir prioridade de vacinação juntamente com os profissionais da Saúde e demais áreas essenciais.	Por meio da SMAS e em conjunto com Prefeito Municipal e Secretaria de Saúde, mobilizar Regional de Saúde e Governo Estadual	Quando “houver” de decreto de pandemia
5)	Fortalecer o trabalho intersetorial	Realizar ao menos quatro reuniões anuais com os conselhos dos representantes das políticas, que participam da rede de proteção.	Por meio da SMAS e Conselhos: CMAS; CMDCA; CMDI	Ação Contínua
6)	Proporcionar atendimento adequado ao	Reformar o prédio do Conselho Tutelar (pintura/construir banheiro adaptado, conforme	Por meio da SMAS com sensibilização do Prefeito Municipal e Câmara de	Até 2025

	Conselho Tutelar	normas da ABNT).	Vereadores	
		Mesas de Trabalho, Impressoras; Computadores; Arquivos de Aço com quatro gavetas; Celular para o CRAS e SCFV (reposição/renovação).	Por meio da SMAS com sensibilização do Prefeito Municipal e Câmara de Vereadores	Até 2025
		Ofertar capacitação para o sistema SIPIA para o Conselho Tutelar e funcionários das Secretarias Intersetoriais, que ficarão responsáveis para gerir o sistema SIPIA.	Por meio da SMAS, com o apoio da Secretaria Estadual – SEJUF	Ação Contínua
		Renovar a frota do Conselho Tutelar, por meio de recursos próprios e/ou convenio com o Governo Federal e Estadual	Por meio da SMAS com sensibilização do Prefeito Municipal e Câmara de Vereadores, buscar recursos com o Governo Federal e Estadual	Até 2025
7)	Investir na formação e inserção dos adolescentes no mercado de trabalho.	Realizar trabalho em rede e implantar o Programa Adolescente Aprendiz	Por meio da SMAS com sensibilização do Prefeito Municipal e Câmara de Vereadores, e, Sociedade Civil	Até 2025
8)	Fortalecer e aprimorar o apoio técnico da rede socioassistencial pública e privada.	Manter cadastro atualizado das entidades no CAD SUAS e CNEAS.	Por meio de planejamento SMAS	Ação Contínua
9)	Disseminar a política da não violência	Realizar orientação técnica, individual e ou coletiva, conforme demanda. – Intensificar o trabalho sobre a violência contra idoso, mulher, criança e adolescente; Fomentar ações intersetoriais voltadas para a juventude, mulher, direitos humanos,	Por meio dos Conselhos Setoriais: CMAS; CMDCA; CMDI; Rede de Proteção	Ação Contínua

		LGBT, diversidade racial, dentre outros.		
10)	Implementar ações da Rede de Enfrentamento as Violências.	Fortalecer o trabalho da rede, com capacitação, para se entender qual é o papel de cada órgão.	Por meio dos Conselhos Setoriais: CMAS; CMDCA; CMDI; Rede de Proteção	Ação Contínua
11)	Implantar Trabalho Intersetorial a ser pactuado na Rede de Proteção: Prevenir casos de violação de direitos de crianças, adolescentes, mulheres e idosos. Com Campanhas Anuais para datas que lembram o combate à violência e datas comemorativas.	Realizar campanhas, anuais, na temática da violação de direitos. 08 de março – Dia Internacional da Mulher; 17 de maio Dia Internacional de Combate a Homofobia e a Transfobia; 18 de Maio dia Nacional de Prevenção a Violência Sexual de Crianças e Adolescentes; 12 de junho dia Mundial de Combater o Trabalho Infantil (difundir o que é e o que não é trabalho infantil); 15 de junho dia Mundial de Conscientização da Não Violência Contra a Pessoa Idosa; 13 de julho difundir/defender o Estatuto da Criança e do Adolescente; 07 de Agosto dia da criação da Lei Maria da Penha; 21 de setembro Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência; 01 de outubro Dia Internacional da Terceira Idade/criação do Estatuto do Idoso; 20 de novembro Dia Nacional da Consciência Negra; 25 de novembro Dia Internacional da Não Violência contra a Mulher; 10 de dezembro Dia Internacional dos Direitos Humanos (pode ser	Por meio dos Conselhos Setoriais: CMAS; CMDCA; CMDI; Rede de Proteção	

		comemorado na finalização das atividades anual, exaltando tudo o que o município fez durante o ano para a garantia dos Direitos Humanos.		
--	--	--	--	--

10. METAS ESTABELECIDAS¹⁷

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	2022	2023	2024	2025
Acompanhamento pelo PAIF das famílias cadastradas no CadÚnico.	240	260	280	294
Acompanhamento pelo PAIF das famílias com membros beneficiários do BPC.	43	48	55	60
Acompanhamento pelo PAIF das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família.	Atender 100% da Demanda Espontânea.			
Acompanhamento das famílias em fase de suspensão do Programa Bolsa Família em decorrência do descumprimento de condicionalidades, cujos motivos sejam da assistência social com respectivo sistema de informação.	Atender 100% da demanda espontânea			

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	2022	2023	2024	2025
Identificação e cadastramento de crianças e adolescentes em situação de Trabalho Infantil	Atender 100% da demanda espontânea			
Cadastramento e atendimento da População em Situação de Rua	Atender 100% da demanda espontânea			
Acompanhamento pelo PAEFI de famílias com crianças e adolescentes em serviço de acolhimento	Atender 100% da demanda espontânea			
Reordenamento dos Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes	Atender 100% da demanda espontânea			
Acompanhamento pelo PAEFI das famílias com violação de direitos em decorrência do uso de substâncias psicoativas	Atender 100% da demanda espontânea			
Identificação e cadastramento de crianças e adolescentes em situação de Trabalho Infantil	Atender 100% da demanda espontânea			

GESTÃO DO SUAS	2022	2023	2024	2025
Atingir percentual mínimo de trabalhadores do SUAS de nível superior e médio com vínculo de servidor estatutário ou empregado público.	Meta alcançada 83% dos funcionários são concursados			
Instituição formal, na estrutura do órgão gestor de assistência social, as áreas constituídas como subdivisões administrativas, Proteção Social Básica, Proteção Social Especial e a área de Gestão do SUAS com competência de Vigilância Socioassistencial.	Falta realizar: Organizar e implementar todas as Áreas: Secretaria Executiva, Técnico De Vigilância; Gestão do SUAS; Gestão Financeira e Orçamentária; Gestão de Benefícios Assistenciais; Transferência de Renda.			

¹⁷ Neste tópico entram somente as ações que possuem quantitativo/meta a ser alcançada

11. RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS

AÇÕES	RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS
- Acompanhamento familiar pelo PAIF. - Grupos de famílias. - Ações em grupos diversificados.	- Acolher, apoiar, auxiliar, resguardar e defender o acesso das famílias e seus membros aos seus direitos. - Promover momentos para troca de experiências, expressão de dificuldades e reconhecimento de possibilidades, resgate da autoestima, dos valores, sentimentos e opiniões. Tendo como foco principal, que as pessoas se reconheçam enquanto grupo sem perder a singularidade. - Promover o fortalecimento da cultura do diálogo, do combate a todas as formas de violência, de preconceito, de discriminação e de estigmatização nas relações familiares e sociais - Promover o desenvolvimento de potencialidades e o fortalecimento de vínculos familiares.
- Busca ativa nos territórios às famílias que tem beneficiários do BPC para inserção dos mesmos nos serviços do PAIF; - Realizar busca ativa nos territórios a fim de identificar idosos que completarão 65 anos em curto período de tempo; - Intensificar a publicização dos serviços ofertados no CRAS,	- Promover o desenvolvimento de potencialidades e o fortalecimento de vínculos familiares. -Prevenir a ação de atravessadores, que possam cobrar ônus sobre um direito já garantido. - possibilitando o maior acesso dos beneficiários.
- Realizar busca ativa nos territórios às famílias que tem beneficiários do BPC para a realização do cadastramento para participar do SCFV - Construir espaços de convivência para Grupos da Terceira Idade. - Desenvolver ações que se baseiam no reconhecimento, no respeito à singularidade e à diferença de cada criança e adolescente neste processo, por meio de atividades artísticas, culturais, esportivas e recreativas, dança, música, teatro, jogos, brincadeiras, desenho e pintura, etc. além do apoio pedagógico.	- Atingir a meta de acompanhamento anual dos beneficiários do BPC - Oportunizar experiências que favoreçam a socialização e o desenvolvimento das potencialidades - Desenvolver as potencialidades e capacidades para tornem-se sujeitos de direitos e protagonistas de sua história.
Grupos de 15 a 17: - Complementar a Proteção Social Básica à família, criando mecanismos para convivência familiar e comunitária. - Criar condições para a inserção e reinserção e a permanência do jovem no sistema educacional. Grupos de idosos: - Atividades em grupo, que valorizem as experiências vividas, experimentações artísticas, culturais, esportivas e de lazer.	- Desenvolver as potencialidades e capacidades para tornem-se sujeitos de direitos e protagonistas de sua história. - Atenuar a evasão escolar.
- Identificação anual dos beneficiários do BPC na	- contribuir para um envelhecimento saudável; no desenvolvimento da autonomia; nas sociabilidades; no fortalecimento dos vínculos familiares e comunitário e na prevenção de situações de risco social. - diagnosticar de forma real o número de beneficiários,

Escola matriculados e não matriculados nas classes comuns do sistema regular de ensino; - Aplicação do Questionário pelas Equipes Técnicas Locais dos municípios;	para subsidiar a construção de políticas públicas. - contribuir para o monitoramento e avaliação do programa.
- Formalizar Divisão entre Proteção Social Básica, Proteção Especial e a área da Gestão do SUAS com competência de vigilância socioassistencial.	Instituído por lei em 2017, falta implantar e implementar
- Fazer reunião ampliada do CMAS no CRAS e convidar os grupos de convivência para participarem e tomarem ciência da importância da instância de controle para a Política de Assistência Social no âmbito do SUAS.	- Publicizar as ações do CMAS e da ICBF, bem como incentivar a participação de usuários da Assistência Social nos conselhos.
- Qualificar os serviços de todas as políticas para um atendimento mais humanizado aos beneficiários do BPC. - Realizar busca ativa nos territórios às famílias que tem beneficiários do BPC - Realizar busca ativa nos territórios a fim de identificar idosos que completarão 65 anos em curto período de tempo; - Intensificar a publicização dos serviços ofertados no CRAS.	- Promover atendimentos de qualidade aos beneficiários do BPC. - Promover a inserção dos mesmos nos serviços; - Promover um diagnóstico real dessa demanda, bem como a prevenção contra a ação de atravessadores para a concessão do benefício. - Promover o maior acesso dos beneficiários ao serviço.
Publicizar, através de meios de comunicação de massa e de panfletos quais os benefícios à população têm direito.	- Promover ampliação da concessão dos benefícios.
- Estabelecer uma melhor integração entre as políticas envolvidas com o programa de transferência de renda, assim como com a instância de controle social;	- Promover uma melhor qualidade no serviço, bem como uma melhor fiscalização para que todos os beneficiários estejam dentro dos critérios.
Acompanhamento do PAEFI	Identificar, trabalhar e incidir na diminuição da violência, contra crianças, adolescentes, idosos.

12. RECURSOS HUMANOS - FUNCIONÁRIOS LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LUIZIANA:

EQUIPE CRAS

NOME	FUNÇÃO	FORMAÇÃO	MODALIDADE CONTRATAÇÃO
Adriana Tavares Monte Alto	COORDENADOR	Pedagogo	CONCURSADO
Euci De Campos Araujo	EDUCADORA SOCIAL	Profissional de nível médio	CONCURSADO
Poliana Bertolino	TÉCNICA DE NÍVEL SUPERIOR	Psicólogo	CONCURSADO
Sandra Mara Bernini	TÉCNICA DE NÍVEL SUPERIOR	Assistente Social	CONCURSADO
Sidneia Jorge dos Santos Marques	SERVIÇOS GERAIS	Sem formação profissional	CONCURSADO

EQUIPE CREAS

NOME	CARGO	PROFISSÃO	MODALIDADE CONTRATAÇÃO
Madalena Vitorino de Oliveira	SERVIÇOS GERAIS	Sem formação profissional	CONCURSADO
Valéria Ribeiro de Almeida Tolomeotti	COORDENADORA	Assistente Social	CONCURSADO
Lismara Maria de Oliveira	TÉCNICA DE NÍVEL SUPERIOR	Psicólogo	CONCURSADO
Agnaldo Lendzion	TÉCNICA DE NÍVEL SUPERIOR	Assistente Social	CONCURSADO

EQUIPE SCFV MELHOR IDADE

NOME	CARGO	PROFISSÃO	MODALIDADE CONTRATAÇÃO
Lucia Liss	COORDENADORA	Pedagogo	CONCURSADO
Danuta Gil	SERVIÇOS GERAIS	Sem formação profissional	CONCURSADO

EQUIPE SCFV 7 A 17 ANOS

NOME	FUNÇÃO	MODALIDADE CONTRATAÇÃO
Lucinéia Afonso dos Santos de Oliveira	SERVIÇOS GERAIS	CONCURSADO
Danillo Siqueira Peçanha	EDUCADOR SOCIAL	COMISSIONADO
Roseli Vieira de Camargo	SERVIÇOS GERAIS	CONCURSADO
Claudinéia Souza de Sá	SERVIÇOS GERAIS	CONCURSADO

EQUIPE ÓRGÃO GESTOR

NOME	CARGO	PROFISSÃO	MODALIDADE CONTRATAÇÃO
Marlon Gilberto Koch	OUTROS	Sem formação profissional	CONCURSADO
Cleide Marques Rufino	SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Pedagogo	CONCURSADO
Patrícia Pepinelli Manoel	TÉCNICA DE NÍVEL SUPERIOR	Assistente Social	COMISSIONADO

Andreia Mendes	OUTROS	Pedagogo	COMISSIONADO
Adriana Moreno Munhoz	COORDENADOR(A) /DIRIGENTE	Sem formação profissional	COMISSIONADO
Lucas Everton Rodrigues	OUTROS	Profissional de nível médio	CONCURSADO
Ines da Silva Bilardo Almeida	SERVIÇOS GERAIS	Sem formação profissional	CONCURSADO
Patricia Finatto	TÉCNICO(A) DE NÍVEL SUPERIOR	Assistente Social	CONCURSADO
Marcela dos Santos	OUTROS	Sem formação profissional	COMISSIONADO
Fabiana Cristina de Oliveira Médici	ENSINO MÉDIO	TÉCNICO ADMINISTRAT IVO	CONCURSADO
Geralda de Fantini de Souza	ENSINO MÉDIO	COORDENAD OR SCFV	CONCURSADO

RECURSOS HUMANOS – MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

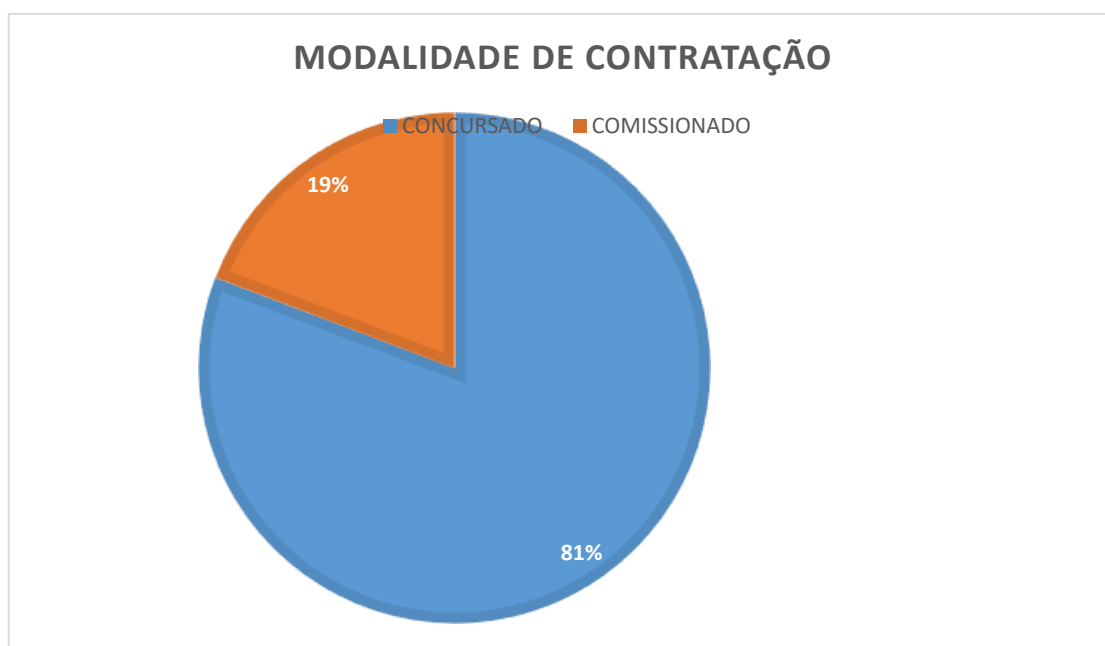
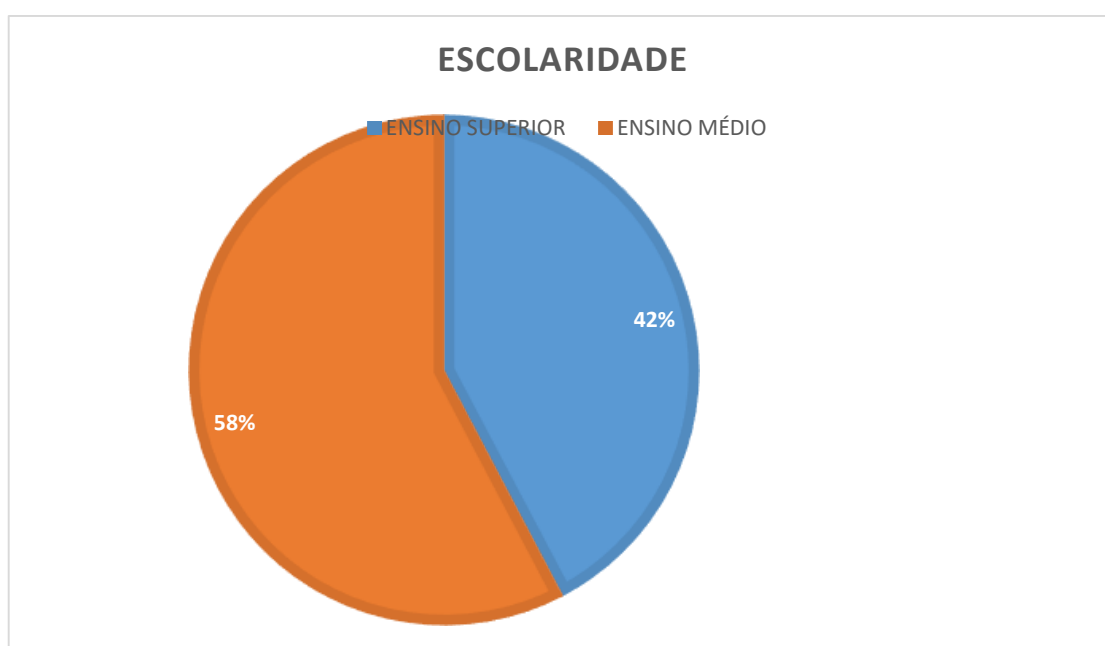


Gráfico 1 Fonte: CAD SUAS

A Secretaria Municipal de Assistencia Social tem um total de 26 funcionários, sendo que desse total, 21 são concursados, o que garante a continuidade e a qualidade dos serviços prestados aos usuários da Política Publica de Assistencia Social. O desafio é realizar concurso público para Técnico de Vigilância Socioassistencial para os próximos quatro anos. No mais, por tratar-se de um município pequeno porte os recursos humanos são satisfatórios.

RECURSOS HUMANOS – ESCOLARIDADE



Em relação a nível de escolarização dos 26 funcionários 11 tem Ensino Superior e 15 tem Ensino Médio, sendo que não há falta de funcionários na Equipe Técnica/Ensino Superior.

13. COBERTURA DE REDE PRESTADORA DE SERVIÇOS.

REDE DE ATENDIMENTO:

Há no município de Luiziana a APAE, que não possui sede, os usuários são atendidos por meio de convenio com a APAE de Campo Mourão. Também há uma Associação da Terceira Idade, sem atividades nos últimos dois anos por causa da pandemia. No momento a rede socioassistencial é composta apenas de serviços, programas e projetos governamentais sendo eles: CRAS; CREAS; ÓRGÃO GESTOR; CONSELHO TUTELAR.

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA:

CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CRAS: O CRAS executa serviços de proteção básica, organiza e coordena a rede de serviços socioassistenciais locais da política de assistência social. A atuação do CRAS se dá no âmbito das famílias e indivíduos em seu contexto comunitário, visando à orientação e o convívio sócio familiar e comunitário. É responsável pela oferta do Programa de Atenção Integral às Famílias - PAIF.

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DA TERCEIRA IDADE/CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO:

Desenvolve atividades que contribuem no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidade, no fortalecimento dos vínculos familiares e de convívio comunitário e na prevenção de situação de risco social.

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes/Projeto Luz e Socioeducativo:

Atende crianças e adolescentes no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. É um espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, das demandas e das potencialidades dessa faixa etária. As intervenções são pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social.

ÓRGÃO GESTOR: O Órgão Gestor, está localizado na sede da Secretaria Municipal de Assistência é a responsável pela Coordenação geral de todos os serviços prestados à população de Luiziana. A partir do ano de 2016, com a implantação do CREAS, o Órgão

Gestor, deixa de atender a Proteção Social Especial, e, dedica-se a Gestão, Planejamento e Controle Social.

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

CENTRO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CREAS

O CREAS tem o papel de executar, coordenar e fortalecer a articulação dos serviços socioassistenciais com as demais políticas públicas e com o sistema judiciário.

Os serviços ofertados no equipamento são:

- Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos (PAEFI);
- Serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)

TRABALHO EM REDE:

Para que os serviços na área de Assistência Social sejam realizados em sua totalidade o CRAS e o CREAS realizam reuniões com a rede de atendimento do município, fazendo parte nas discussões todos os setores da Prefeitura Municipal, entre eles: Saúde, Educação, Esporte e Cultura, Conselho Tutelar, entre outros. As reuniões visam à inter-relação entre as políticas básicas e dos serviços prestados no município, para que possamos chegar ao atendimento integral às necessidades da população vulnerabilizada do município.

14. MECANISMOS E FONTES DE FINANCIAMENTO¹⁸

De acordo com a Constituição Federal de 1988, todas as ações governamentais na área da Assistência Social devem ser realizadas com recursos do orçamento da seguridade social conforme previsto no art. 195, além de outras fontes previstas no art. 204.

É neste contexto que funciona o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), sistema público que organiza de forma descentralizada os serviços socioassistenciais no Brasil. Possui um modelo de gestão participativa, que permite a captação de recursos nas três esferas de governo para a execução e o financiamento da Política Nacional de Assistência Social (PNAS).

As políticas sociais devem ser financiadas mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, do Distrito Federal, dos estados e municípios e das diversas contribuições sociais.

15. COFINANCIAMENTO

Os recursos do cofinanciamento para a execução da Política Pública de Assistência Social são alocados no Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS). Todavia, os recursos dos Estados e Municípios, são alocados, respectivamente, nos Fundos Estaduais e Municipais de Assistência Social, constituídos como unidades orçamentárias, e do Distrito Federal, no Fundo de Assistência Social do Distrito Federal.

Portanto, para execução do presente Plano Municipal de Assistência Social, o município de Luiziana, conta com os seguintes cofinanciamento: Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS; Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS; Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS; Fundo da Infância e Adolescência do Estado do Paraná – FIA; Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA; Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa – FIPAR; Fundo Municipal dos Direitos do Idoso – FMDI.

¹⁸ Fonte <https://www.gesuas.com.br/blog/cofinanciamento-assistencia-social/>

Os Programas Finalísticos constantes no Plano Plurianual 2022 – 2025, o qual comporá o Quadro de Detalhamento de Despesas dos anos 2022-2025, está no presente plano denominado ANEXO I.

16. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O Plano Municipal de Assistência Social possibilita uma visualização ampla de como será executada a Política de Assistência Social no município, para o alcance das metas estabelecidas, de acordo com as prioridades e com a disponibilidade de recursos. Desta forma, deverá ser viabilizada avaliação da eficácia e da efetividade das ações propostas, a curto, médio e longo prazo.

Registrar alterações necessárias na perspectiva de aprimorar suas ações, mediante conhecimento do impacto causado nas condições de vida da população usuária da Política.

O monitoramento e a avaliação deverão ser processos contínuos que servirão para subsidiar a execução das ações, sendo possível, quando necessário, o seu redimensionamento a qualquer tempo.

Para tanto, ao final de cada ano far-se-á uma avaliação dos resultados com base em ferramentas construídas para este fim.

Caberá à Secretaria Municipal de Assistência Social, e, ao Conselho Municipal de Assistência Social o acompanhamento das metas e ações previstas neste documento, assim como avaliação anual dos objetivos atingidos e metas a serem repactuadas subsidiadas pela Vigilância Socioassistencial.

17. TEMPO DE EXECUÇÃO

O artigo 30, Inciso III, da Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, preceitua, a necessidade de o município possuir Plano Municipal de Assistência Social. E o artigo 19 da NOB SUAS/2012, regulamenta que, o Plano Municipal de Assistência Social deve ser elaborado a cada 04 (quatro) anos, nas três esferas de Governo Federal – Estadual – Municipal.

Portanto, o presente plano, tem previsão de execução 2022-2025, com monitoramento previsto a cada seis meses e avaliação ao final do período.

18. REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Cadernos SUAS – Vol. 3 – Planos Municipais de Assistência Social: Diretrizes para elaboração

Cartilha 1: SUAS – Orientações acerca dos conselhos e do controle social da política pública de assistência social

Constituição Federal de 1988;

Gestão do Trabalho no Âmbito do SUAS

Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS/1993;

Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB SUAS

Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOB- RH/SUAS 2006

Orientações Técnicas Centro de Referências de Assistência Social – CRAS

Plano Municipal de Assistência Social 2018-2021

Política Nacional de Assistência Social – PNAS/ 2004

PPA – Plano Plurianual Municipal de Luiziana – Lei Orçamentária

Plano Decenal de Assistência Social do Estado do Paraná

Plano Estadual de Assistência Social do Estado do Paraná

Plano Decenal de Assistência Social do Brasil.

TERMO APROVAÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Parecer do CMAS: O Conselho Municipal de Assistência Social se manifestou favorável à aprovação do PMAS 2022-2025.

Data da reunião: 14/12/2021

Conselheiros presentes: Cleide Marques Rufino; Patrícia Finatto; Marlene Sharniovisk; Gislaine Kell de Carvalho; Noeli Teresa Turek; Carlos Cesar Brath; Adriana Tavares Monte Alto; Alzira Aparecida Fortunato Gomes; Aroldo de Jesus Ferraz; Marcielli Aparecida Santana.

Ata nº: 12/2021

Resolução nº:15/2021- Publicação: 28/01/2022 – Republicada por erro imaterial Tribuna do Interior. Edição 10.637,

ANEXO 1

PROGRAMAS FINALÍSTICOS – DO PLANO PLURI ANUAL – PPA

OS QUAIS COMPÕEM O QUADRO DE DETALHAMENTO DE DEPESAS DO QUADRIÊNIO 2022-2025

ANEXO 2

RESOLUÇÃO 15/2021, APROVA O PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2022 – 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANA
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 11 SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade : 001 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL - FMAS

Programa : 08.241.0005 PROGRAMA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo : MANTER NECESSIDADES BASICAS DE PROTEÇÃO A FAMILIA A MATERNIDADE, A INFANCIA, A ADOLESCENCIA, A VELHICE E A HABITAÇÃO E REABILITAZAÇÃO DAS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIENCIA, BEM COMO O ATENDIMENTO A POPULAÇÃO CARENTE.

Gerente :

Público Alvo : POPULAÇÃO DO MUNICIPIO

Justificativa : DIMINUIÇÃO DE DESIGUALDADE SOCIAL, SUPRINDO AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO E OBJETIVANDO A INTEGRAÇÃO SOCIAL

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo					
Contínuo				Finalístico					
Indicador		Unid. Medida		Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2228	Pessoas	A	25	181.210,00	25	190.273,00	25	199.790,00	25	209.783,00	100	781.056,00

Descrição: MANUTENÇÃO FMAS - ATENDIMENTO AO IDOSO

Produto : Idosos Atendidos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	93.975,00	98.674,00	103.608,00	108.789,00	405.046,00
3.1.90.13.00.00	1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	6.615,00	6.946,00	7.294,00	7.659,00	28.514,00
3.1.90.16.00.00	1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.155,00	1.213,00	1.274,00	1.338,00	4.980,00
3.1.90.94.00.00	1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	10.500,00	11.025,00	11.577,00	12.156,00	45.258,00
3.1.91.13.00.00	1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	11.025,00	11.577,00	12.156,00	12.764,00	47.522,00
3.3.90.30.00.00	1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	52.395,00	55.015,00	57.766,00	60.655,00	225.831,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANA
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

3.3.90.36.00.00	1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	809,00	850,00	893,00	938,00	3.490,00
3.3.90.39.00.00	1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	4.736,00	4.973,00	5.222,00	5.484,00	20.415,00
Total:			181.210,00	190.273,00	199.790,00	209.783,00	781.056,00

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$) - 3702		2022	2023	2024	2025	TOTAL
1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	181.210,00	190.273,00	199.790,00	209.783,00	781.056,00
Total:		181.210,00	190.273,00	199.790,00	209.783,00	781.056,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANA
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 11 SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade : 001 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL - FMAS

Programa : 08.244.0005 PROGRAMA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo : MANTER NECESSIDADES BASICAS DE PROTEÇÃO A FAMILIA A MATERNIDADE, A INFANCIA, A ADOLESCENCIA, A VELHICE E A HABITAÇÃO E REABILITAZAÇÃO DAS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIENCIA, BEM COMO O ATENDIMENTO A POPULAÇÃO CARENTE.

Gerente :

Público Alvo : POPULAÇÃO DO MUNICIPIO

Justificativa : DIMINUIÇÃO DE DESIGUALDADE SOCIAL, SUPRINDO AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO E OBJETIVANDO A INTEGRAÇÃO SOCIAL

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo					
Contínuo				Finalístico					
Indicador		Unid. Medida	Indice Mais Recente		2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2207			25	3.308,00	25	3.474,00	25	3.648,00	25	3.831,00	100	14.261,00

Descrição: MANUTENÇÃO PROGRAMA FNAS - BPC

Produto :

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.30.00.00	31707	BPC NA ESCOLA	1.733,00	1.820,00	1.911,00	2.007,00	7.471,00
3.3.90.39.00.00	31707	BPC NA ESCOLA	1.575,00	1.654,00	1.737,00	1.824,00	6.790,00
Total:			3.308,00	3.474,00	3.648,00	3.831,00	14.261,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2209			25	2.205,00	25	2.316,00	25	2.432,00	25	2.554,00	100	9.507,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANA
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Descrição: PROGRAMA FEAS - ADESPON FPR

Produto :

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.30.00.00	31709	PROGRAMA FEAS ADESPON FPR - 670	2.205,00	2.316,00	2.432,00	2.554,00	9.507,00
Total:			2.205,00	2.316,00	2.432,00	2.554,00	9.507,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2211			25	88.200,00	25	92.611,00	25	97.243,00	25	102.107,00	100	380.161,00

Descrição: MANUTENÇÃO PROGRAMAS - FEAS - PPAS I

Produto :

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.30.00.00	31711	PROGRAMA FEAS - PPAS1	40.950,00	42.998,00	45.148,00	47.406,00	176.502,00
3.3.90.39.00.00	31711	PROGRAMA FEAS - PPAS1	21.000,00	22.050,00	23.153,00	24.311,00	90.514,00
4.4.90.52.00.00	31711	PROGRAMA FEAS - PPAS1	26.250,00	27.563,00	28.942,00	30.390,00	113.145,00
Total:			88.200,00	92.611,00	97.243,00	102.107,00	380.161,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2229		A	25	1.316.271,00	25	1.382.087,00	25	1.451.197,00	25	1.523.762,00	100	5.673.317,00

Descrição: MANUTENÇÃO FMAS - ATENDIMENTO A ASSISTENCIA SOCIAL

Produto :

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	785.390,00	824.660,00	865.893,00	909.188,00	3.385.131,00
3.1.90.13.00.00	1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	63.000,00	66.150,00	69.458,00	72.931,00	271.539,00
3.1.90.16.00.00	1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.155,00	1.213,00	1.274,00	1.338,00	4.980,00
3.1.90.94.00.00	1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	10.500,00	11.025,00	11.577,00	12.156,00	45.258,00
3.1.91.13.00.00	1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	70.350,00	73.868,00	77.562,00	81.441,00	303.221,00
3.3.90.30.00.00	1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	73.500,00	77.175,00	81.034,00	85.086,00	316.795,00
3.3.90.32.00.00	1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	70.351,00	73.869,00	77.563,00	81.442,00	303.225,00
3.3.90.32.00.00	32722	Incremento Temporario ao Bloco da Proteca	15.750,00	16.538,00	17.365,00	18.234,00	67.887,00
3.3.90.33.00.00	1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	21.000,00	22.050,00	23.153,00	24.311,00	90.514,00
3.3.90.36.00.00	1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	5.775,00	6.064,00	6.368,00	6.687,00	24.894,00
3.3.90.39.00.00	1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	189.000,00	198.450,00	208.373,00	218.792,00	814.615,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANA
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

4.4.90.52.00.00	1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	10.500,00	11.025,00	11.577,00	12.156,00	45.258,00
Total:			1.316.271,00	1.382.087,00	1.451.197,00	1.523.762,00	5.673.317,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2230		A	25	31.815,00	25	33.409,00	25	35.083,00	25	36.841,00	100	137.148,00

Descrição: MANUTENÇÃO FMAS - MARCENARIA

Produto :

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	11.550,00	12.128,00	12.735,00	13.372,00	49.785,00
3.1.90.13.00.00	1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	2.310,00	2.426,00	2.548,00	2.676,00	9.960,00
3.1.90.16.00.00	1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.155,00	1.213,00	1.274,00	1.338,00	4.980,00
3.1.90.94.00.00	1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	5.250,00	5.513,00	5.789,00	6.079,00	22.631,00
3.1.91.13.00.00	1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	2.310,00	2.426,00	2.548,00	2.676,00	9.960,00
3.3.90.30.00.00	1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	4.620,00	4.851,00	5.094,00	5.349,00	19.914,00
3.3.90.39.00.00	1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	3.465,00	3.639,00	3.821,00	4.013,00	14.938,00
4.4.90.52.00.00	1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.155,00	1.213,00	1.274,00	1.338,00	4.980,00
Total:			31.815,00	33.409,00	35.083,00	36.841,00	137.148,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2237		A	25	13.650,00	25	14.333,00	25	15.050,00	25	15.804,00	100	58.837,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO CONSELHO FMAS

Produto :

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.30.00.00	1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	5.250,00	5.513,00	5.789,00	6.079,00	22.631,00
3.3.90.39.00.00	1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	8.400,00	8.820,00	9.261,00	9.725,00	36.206,00
Total:			13.650,00	14.333,00	15.050,00	15.804,00	58.837,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2279			25	44.079,00	25	46.285,00	25	48.601,00	25	51.033,00	100	189.998,00

Descrição: PROGRAMA FEAS - ESTADUAL - PPAS III

Produto :

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
--------------	---------------	-----------	------	------	------	------	-------



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANA
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

3.3.90.30.00.00	31706	FNAS - FEAS - ESTADUAL -PPAS III	16.443,00	17.266,00	18.130,00	19.037,00	70.876,00
3.3.90.39.00.00	31706	FNAS - FEAS - ESTADUAL -PPAS III	11.193,00	11.753,00	12.341,00	12.959,00	48.246,00
4.4.90.52.00.00	31706	FNAS - FEAS - ESTADUAL -PPAS III	16.443,00	17.266,00	18.130,00	19.037,00	70.876,00
Total:			44.079,00	46.285,00	48.601,00	51.033,00	189.998,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2280			25	71.664,00	25	75.248,00	25	79.011,00	25	82.963,00	100	308.886,00

Descrição: PROGRAMA FNAS - FEDERAL - PAEFI REG

Produto :

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.30.00.00	31726	FNAS - FEDERAL	43.707,00	45.893,00	48.188,00	50.598,00	188.386,00
3.3.90.39.00.00	31726	FNAS - FEDERAL	27.957,00	29.355,00	30.823,00	32.365,00	120.500,00
Total:			71.664,00	75.248,00	79.011,00	82.963,00	308.886,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2287			25	89.250,00	25	93.713,00	25	98.399,00	25	103.320,00	100	384.682,00

Descrição: MANUT.FNAS - APOIO FINANCEIRO BLOCO PROT.SOC.BASICA

Produto :

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.30.00.00	31938	Bloco de Financiamento da Proteção Social E	57.750,00	60.638,00	63.670,00	66.854,00	248.912,00
3.3.90.39.00.00	31938	Bloco de Financiamento da Proteção Social E	31.500,00	33.075,00	34.729,00	36.466,00	135.770,00
Total:			89.250,00	93.713,00	98.399,00	103.320,00	384.682,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2288			25	21.000,00	25	22.050,00	25	23.154,00	25	24.312,00	100	90.516,00

Descrição: MANUT. FNAS - BLOCO - COMPONENTE PBF I

Produto :

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.30.00.00	31938	Bloco de Financiamento da Proteção Social E	10.500,00	11.025,00	11.577,00	12.156,00	45.258,00
3.3.90.39.00.00	31938	Bloco de Financiamento da Proteção Social E	10.500,00	11.025,00	11.577,00	12.156,00	45.258,00
Total:			21.000,00	22.050,00	23.154,00	24.312,00	90.516,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
-------------	---------------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	--------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANA
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

2289	25	105.525,00	25	110.802,00	25	116.344,00	25	122.163,00	100	454.834,00
------	----	------------	----	------------	----	------------	----	------------	-----	------------

Descrição: MANUT. FNAS - BLOCO SCFV

Produto :

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.30.00.00	31938	Bloco de Financiamento da Proteção Social E	42.525,00	44.652,00	46.885,00	49.230,00	183.292,00
3.3.90.39.00.00	31938	Bloco de Financiamento da Proteção Social E	52.500,00	55.125,00	57.882,00	60.777,00	226.284,00
4.4.90.52.00.00	31938	Bloco de Financiamento da Proteção Social E	10.500,00	11.025,00	11.577,00	12.156,00	45.258,00
Total:			105.525,00	110.802,00	116.344,00	122.163,00	454.834,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2290			25	66.150,00	25	69.459,00	25	72.933,00	25	76.581,00	100	285.123,00

Descrição: MANUT. FNAS - BLOCO GESTAO - PBF E CAD. UNICO

Produto :

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.30.00.00	31940	Bloco de Financiamento da gestão do Program	22.050,00	23.153,00	24.311,00	25.527,00	95.041,00
3.3.90.39.00.00	31940	Bloco de Financiamento da gestão do Program	22.050,00	23.153,00	24.311,00	25.527,00	95.041,00
4.4.90.52.00.00	31940	Bloco de Financiamento da gestão do Program	22.050,00	23.153,00	24.311,00	25.527,00	95.041,00
Total:			66.150,00	69.459,00	72.933,00	76.581,00	285.123,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2291			25	33.390,00	25	35.061,00	25	36.816,00	25	38.658,00	100	143.925,00

Descrição: MANUT. FNAS - BLOCO GESTAO - IGD SUAS

Produto :

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.30.00.00	31941	Bloco de Financiamento da gestão do Program	11.130,00	11.687,00	12.272,00	12.886,00	47.975,00
3.3.90.39.00.00	31941	Bloco de Financiamento da gestão do Program	11.130,00	11.687,00	12.272,00	12.886,00	47.975,00
4.4.90.52.00.00	31941	Bloco de Financiamento da gestão do Program	11.130,00	11.687,00	12.272,00	12.886,00	47.975,00
Total:			33.390,00	35.061,00	36.816,00	38.658,00	143.925,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2715			25	11.025,00	25	11.577,00	25	12.157,00	25	12.766,00	100	47.525,00

Descrição: EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA - SESA 269-16



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANA
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Produto :

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.39.00.00	31715	FIA ENFRENTAMENTO A VIOLENCIA	6.825,00	7.167,00	7.526,00	7.903,00	29.421,00
4.4.90.51.00.00	31715	FIA ENFRENTAMENTO A VIOLENCIA	4.200,00	4.410,00	4.631,00	4.863,00	18.104,00
Total:			11.025,00	11.577,00	12.157,00	12.766,00	47.525,00
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$) - 3703			2022	2023	2024	2025	TOTAL
1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		1.345.986,00	1.413.291,00	1.483.965,00	1.558.173,00	5.801.415,00
31706	FNAS - FEAS - ESTADUAL -PPAS III		44.079,00	46.285,00	48.601,00	51.033,00	189.998,00
31707	BPC NA ESCOLA		3.308,00	3.474,00	3.648,00	3.831,00	14.261,00
31709	PROGRAMA FEAS ADESPON FPR - 67059-6		2.205,00	2.316,00	2.432,00	2.554,00	9.507,00
31711	PROGRAMA FEAS - PPAS1		88.200,00	92.611,00	97.243,00	102.107,00	380.161,00
31715	FIA ENFRENTAMENTO A VIOLENCIA		11.025,00	11.577,00	12.157,00	12.766,00	47.525,00
31726	FNAS - FEDERAL		71.664,00	75.248,00	79.011,00	82.963,00	308.886,00
31938	Bloco de Financiamento da Proteção Social Esp de Media Comp.- Portaria MDS215.775,00			226.565,00	237.897,00	249.795,00	930.032,00
31940	Bloco de Financiamento da gestão do Programa B.f e cad. Unico - Portaria MDS 66.150,00			69.459,00	72.933,00	76.581,00	285.123,00
31941	Bloco de Financiamento da gestão do Programa B.f e cad. Unico - Portaria MDS 33.390,00			35.061,00	36.816,00	38.658,00	143.925,00
32722	Incremento Temporario ao Bloco da Protecao Social Basica para Acoes de Com 15.750,00			16.538,00	17.365,00	18.234,00	67.887,00
Total:			1.897.532,00	1.992.425,00	2.092.068,00	2.196.695,00	8.178.720,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANA
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 11 SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL - FMDCA

Programa : 08.243.0006 PROGRAMA DE PROTEÇÃO A INFANCIA E A ADOLESCENCIA

Objetivo : RESOCIALIZAÇÃO DE MENORES E JOVENS EM SITUAÇÃO DE RISCO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES EM BENEFÍCIOS DA MATERNIDADE E INFANCIA CARENTE

Gerente :

Público Alvo : TAXA MENORES ASSISTIDOS EM RELAÇÃO AOS MENORES NECESSITADOS

Justificativa : ESTE PROGRAMA TEM POR FINALIDADE DIMINUIR E OU ELIMINAR O RISCO DE MARGINALIZAÇÃO DE MENORES

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo						
Contínuo				Finalístico						
Indicador			Unid. Medida	Índice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Índice Final PPA	

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
6250		A	25	507.518,00	25	532.899,00	25	559.549,00	25	587.533,00	100	2.187.499,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO FMDCA

Produto :

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	348.600,00	366.030,00	384.332,00	403.549,00	1.502.511,00
3.1.90.13.00.00	1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	17.325,00	18.192,00	19.102,00	20.058,00	74.677,00
3.1.90.94.00.00	1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	5.250,00	5.513,00	5.789,00	6.079,00	22.631,00
3.1.91.13.00.00	1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	43.050,00	45.203,00	47.464,00	49.838,00	185.555,00
3.3.90.30.00.00	1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	33.425,00	35.097,00	36.852,00	38.695,00	144.069,00
3.3.90.30.00.00	880	Contribuições e Legados de entidades não G	5.513,00	5.789,00	6.079,00	6.383,00	23.764,00
3.3.90.32.00.00	1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	2.310,00	2.426,00	2.548,00	2.676,00	9.960,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANA
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

3.3.90.33.00.00	1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	2.310,00	2.426,00	2.548,00	2.676,00	9.960,00
3.3.90.36.00.00	1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	2.310,00	2.426,00	2.548,00	2.676,00	9.960,00
3.3.90.39.00.00	1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	32.340,00	33.957,00	35.655,00	37.438,00	139.390,00
4.4.90.52.00.00	1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	5.085,00	5.340,00	5.607,00	5.888,00	21.920,00
4.4.90.52.00.00	880	Contribuições e Legados de entidades não G	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.577,00	43.102,00
Total:			507.518,00	532.899,00	559.549,00	587.533,00	2.187.499,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
6251		A	25	63.740,00	25	66.940,00	25	70.280,00	25	73.799,00	100	274.759,00

Descrição: MAN/ATEND/CRIANÇA/ADOLECENTE-PROJETO PIA

Produto :

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	21.525,00	22.602,00	23.733,00	24.920,00	92.780,00
3.1.90.13.00.00	1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	5.775,00	6.064,00	6.368,00	6.687,00	24.894,00
3.1.90.94.00.00	1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	5.250,00	5.513,00	5.789,00	6.079,00	22.631,00
3.1.91.13.00.00	1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	5.040,00	5.292,00	5.557,00	5.835,00	21.724,00
3.3.90.30.00.00	1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	12.600,00	13.230,00	13.892,00	14.587,00	54.309,00
3.3.90.32.00.00	1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	3.465,00	3.639,00	3.821,00	4.013,00	14.938,00
3.3.90.33.00.00	1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	0,00	10,00	0,00	0,00	10,00
3.3.90.36.00.00	1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.155,00	1.213,00	1.274,00	1.338,00	4.980,00
3.3.90.39.00.00	1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	6.930,00	7.277,00	7.641,00	8.024,00	29.872,00
4.4.90.52.00.00	1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.316,00	8.621,00
Total:			63.740,00	66.940,00	70.280,00	73.799,00	274.759,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
6252		A	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00

Descrição: SUBVENCAO - LAR INFANTIL MIRIAN

Produto :

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
---------------------	----------------------	------------------	-------------	-------------	-------------	-------------	--------------

Total:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANA
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$) - 3708		2022	2023	2024	2025	TOTAL
880	Contribuições e Legados de entidades não Governamentais. ECA/FMDCA	15.513,00	16.289,00	17.104,00	17.960,00	66.866,00
1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	555.745,00	583.550,00	612.725,00	643.372,00	2.395.392,00
Total:		571.258,00	599.839,00	629.829,00	661.332,00	2.462.258,00
Total Geral :		2.650.000,00	2.782.537,00	2.921.687,00	3.067.810,00	11.422.034,00



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira, S/N Luiziana - Paraná
Fone (44) 3571 1578

RESOLUÇÃO 15/2021

**PUBLICADO JORNAL
TRIBUNA DO INTERIOR
EDIÇÃO Nº 10.637 – 28 A
30/01/22 PAG 10 - EDITAIS**

Súmula: Aprova o Plano Municipal de Assistência Social - Quadriênio 2022 - 2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 885/2017; e seu Regimento Interno; e considerando a reunião extraordinária realizada em 14 de Dezembro de 2021, registrada em Ata nº 12/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social - Quadriênio 2022– 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Luiziana, 14 de Dezembro de 2021.

Cleide Marques Rufino
Presidente do CMAS

Republicada por erro imaterial